



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2016

Nº 4.549



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.346, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 32, §1º, da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 23.604.289,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	22
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	26
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
ADAPEC	38
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	39
TERRAPALMAS	39
IGEPREV-TOCANTINS	39
NATURATINS	40
RURALTINS	43
JUCETINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.346 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPosição DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.000.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.000.000,00
01010.01.031.1038.2441	Realização de publicidade e propaganda institucional			920.000,00
		3.3.90.39	0100	920.000,00
01010.01.031.1038.6014	Concessão de direitos a servidores			80.000,00
		3.3.90.93	0100	80.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			35.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			35.000,00
03010.01.032.1081.2347	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
03010.01.122.1081.2316	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
03010.01.126.1081.2435	Manutenção dos serviços de informática			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			6.933.180,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			6.933.180,00
05010.02.061.1046.1126	Implantação do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação - PETIC			2.550.680,00
		3.3.90.39	0100	875.680,00
		4.4.90.52	0100	1.675.000,00
05010.02.061.1046.1190	Renovação e ampliação da frota de veículos			410.000,00
		4.4.90.52	0100	410.000,00
05010.02.061.1082.6006	Concessão de parcela autônoma de equivalência a Magistrados do Poder Judiciário			76.000,00
		3.1.90.92	0100	55.000,00
		3.1.91.92	0100	21.000,00
05010.02.061.1082.6013	Concessão de direitos a servidores do Poder Judiciário			3.894.000,00
		3.1.90.92	0100	334.000,00
		3.1.90.94	0100	3.540.000,00
		3.1.91.92	0100	20.000,00
05010.02.122.1082.2335	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			2.500,00
		3.2.90.21	0100	2.500,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			961.446,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			961.446,00
06010.02.061.1046.3094	Implantação do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação - PETIC			1.980,00
		4.4.90.52	0240	1.980,00
06010.02.061.1046.3106	Incremento da segurança institucional			131.994,00
		3.3.90.37	0240	131.994,00
06010.02.061.1046.3134	Renovação e ampliação da frota de veículos			325.000,00
		4.4.90.52	0240	325.000,00
06010.02.122.1082.4362	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			502.472,00
		3.3.90.30	0240	40.912,00
		3.3.90.37	0240	461.560,00
09	GOVERNADORIA			1.611.114,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			3.600,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.600,00
		3.3.90.14	0100	3.600,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			450.800,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.346 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPosição DE DOTAÇÃO
pág. 2

09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			244.600,00
		3.3.90.30	0227	100.000,00
		3.3.90.93	0225	144.600,00
09030.06.181.1020.1143	Informatização das unidades da Polícia Militar			206.200,00
		4.4.90.93	0225	206.200,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.056.714,00
09060.02.061.1060.6018	Pagamento decorrente de precatório			30.000,00
		3.1.90.91	0100	30.000,00
09060.04.122.1060.2425	Manutenção de recursos humanos			1.026.714,00
		3.1.90.11	0100	994.714,00
		3.1.90.96	0100	2.000,00
		3.1.91.13	0100	30.000,00
070	CASA MILITAR			100.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.12	0100	100.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.000,00
13010.04.122.1079.2407	Manutenção de serviços de transporte			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			78.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			48.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			48.000,00
		4.4.90.92	0100	48.000,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			30.000,00
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.93	0225	30.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			49.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			49.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			45.000,00
		3.3.90.14	0242	20.000,00
		3.3.90.39	0242	25.000,00
24870.04.122.1084.4412	Manutenção de serviços de transporte			4.000,00
		3.3.90.30	0242	4.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			500.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			500.000,00
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos			500.000,00
		3.1.90.13	0101	500.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.925.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.925.000,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas à gestão em saúde do TO			150.000,00
		3.1.91.13	0102	150.000,00
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			800.000,00
		3.1.90.11	0102	500.000,00
		3.1.91.13	0102	300.000,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			60.000,00
		3.3.90.93	0250	60.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			1.500.000,00
		3.3.90.39	0250	1.500.000,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS			90.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.346 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
		3.3.90.92	0102	90.000,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências			225.000,00
		3.3.90.39	0250	225.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			1.100.000,00
		3.1.90.11	0102	1.000.000,00
		3.1.91.13	0102	100.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			818.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			818.000,00
32470.04.126.1045.4435	Manutenção dos serviços de informática			818.000,00
		3.3.90.30	0240	370.000,00
		3.3.90.39	0240	448.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			732.384,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			732.384,00
34430.20.122.1006.4315	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			732.384,00
		3.3.90.95	0100	732.384,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			6.350.420,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			2.037.062,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			150.000,00
		3.3.90.08	0100	3.000,00
		3.3.90.30	0100	77.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
		3.3.90.91	0100	10.000,00
38960.26.782.1014.3221	Pavimentação de vias urbanas			1.662.882,00
		4.4.90.51	0100	248.410,00
		4.4.90.51	4219	1.244.938,00
		4.4.90.92	4219	169.534,00
38960.26.782.1016.3208	Elaboração de projetos			224.180,00
		4.4.90.51	0100	224.180,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			4.050.000,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico			4.050.000,00
		4.6.90.71	0240	4.050.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			263.358,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			263.358,00
		3.3.90.30	0217	27.736,00
		3.3.90.39	0217	235.622,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			440.390,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			440.390,00
39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos			440.390,00
		3.1.90.11	0100	345.390,00
		3.1.91.13	0100	95.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			15.355,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			15.355,00
42660.08.244.1022.4495	Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária			15.355,00
		3.3.90.92	0100	15.355,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			25.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			25.000,00
65010.24.131.1024.2527	Promoção e apoio a eventos esportivos e de lazer			25.000,00
		3.3.50.41	0104	25.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			25.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.346 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015		pág. 4		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			25.000,00
69010.16.482.1014.2138	Execução de projeto de trabalho social			25.000,00
		3.3.50.43	0104	25.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			100.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			100.000,00
71010.13.392.1028.1283	Construção e implantação de equipamentos culturais			100.000,00
		3.3.90.30	0104	30.777,00
		4.4.90.52	0104	69.223,00
			TOTAL	23.604.289,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.346 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.000.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.000.000,00
01010.01.031.1038.2342	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.000.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			35.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			35.000,00
03010.01.131.1081.2311	Gestão da comunicação do Tribunal de Contas			35.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			6.933.180,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			6.933.180,00
05010.02.061.1046.1126	Implantação do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação - PETIC			535.249,00
		3.3.90.39	0100	485.249,00
		4.4.90.52	0100	50.000,00
05010.02.061.1046.1142	Incremento da Segurança Institucional			2.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
05010.02.061.1046.1272	Implantação do METROTINS no Poder Judiciário Tocantinense			163.682,00
		3.3.90.39	0100	163.682,00
05010.02.061.1086.1144	Informatização do processo judicial			1.026.069,00
		4.4.90.52	0100	1.026.069,00
05010.02.122.1082.2284	Manutenção de recursos humanos			3.970.000,00
		3.1.90.11	0100	3.970.000,00
05010.02.122.1082.2335	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			140.894,00
		3.3.90.30	0100	133.894,00
		4.4.90.52	0100	7.000,00
05010.02.122.1082.2422	Manutenção de serviços de transporte			114.024,00
		3.3.90.30	0100	64.206,00
		3.3.90.39	0100	49.818,00
05010.02.122.1082.2478	Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e unidades do Poder Judiciário			30.918,00
		3.3.90.30	0100	6.694,00
		3.3.90.36	0100	3.910,00
		3.3.90.39	0100	10.314,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
05010.02.122.1082.2482	Coordenação e manutenção da escola da magistratura tocanтинense			100.000,00
		4.4.90.52	0100	100.000,00
05010.02.122.1082.2483	Coordenação e manutenção da Corregedoria Geral de Justiça			24.664,00
		3.3.90.14	0100	24.664,00
05010.02.126.1082.2397	Manutenção de serviços de informática			825.680,00
		3.3.90.30	0100	61.524,00
		3.3.90.39	0100	414.056,00
		4.4.90.52	0100	350.100,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			961.446,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			961.446,00
06010.02.061.1046.3094	Implantação do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação - PETIC			73.955,00
		3.3.90.39	0240	70.935,00
		4.4.90.52	0240	3.020,00
06010.02.061.1046.3132	Reforma e adequação das unidades do Poder Judiciário			350.587,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.346 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015		pág. 2		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
06010.02.061.1086.3107	Informatização do processo judicial	4.4.90.51	0240	350.587,00
				16.250,00
		4.4.90.52	0240	16.250,00
				270.538,00
06010.02.061.1086.3164	Instituição da excelência em gestão pública e responsabilidade ambiental			39.005,00
		3.3.90.30	0240	1.446,00
		3.3.90.35	0240	10.000,00
		3.3.90.36	0240	201.688,00
		3.3.90.39	0240	18.399,00
		4.4.90.52	0240	109.875,00
06010.02.122.1046.3146	Construção de sedes e anexos do Poder Judiciário			109.875,00
		4.4.90.51	0240	40.912,00
				40.912,00
06010.02.122.1082.4362	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			82.192,00
		4.4.90.52	0240	81.712,00
				480,00
06010.02.122.1082.4476	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			17.137,00
		3.3.90.30	0240	13.684,00
		4.4.90.52	0240	3.453,00
06010.02.126.1082.4396	Manutenção de serviços de informática			
		3.3.90.39	0240	
		4.4.90.52	0240	
09	GOVERNADORIA			1.611.114,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			
09010.04.122.1050.2432	Manutenção do hangar do estado			3.600,00
		3.3.90.14	0100	3.600,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			450.800,00
09030.06.181.1020.1007	Ampliação da frota de veículos da PM			100.000,00
		4.4.90.52	0225	100.000,00
				99.600,00
09030.06.181.1020.1013	Ampliação do armamento da Polícia Militar			44.600,00
		4.4.90.52	0225	44.600,00
		4.4.90.52	0227	55.000,00
09030.06.181.1020.1015	Aparelhamento das unidades da Polícia Militar			251.200,00
		4.4.90.52	0225	206.200,00
		4.4.90.52	0227	45.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.056.714,00
09060.02.061.1060.6018	Pagamento decorrente de precatório			30.000,00
		3.3.90.91	0100	30.000,00
				696.714,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.954,00
		3.3.90.08	0100	180.000,00
		3.3.90.14	0100	230.000,00
		3.3.90.30	0100	190.000,00
		3.3.90.39	0100	93.760,00
09060.04.122.1060.2429	Manutenção de serviços de transporte			330.000,00
		3.3.90.33	0100	220.000,00
		3.3.90.39	0100	110.000,00
070	CASA MILITAR			100.000,00
09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte			100.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.000,00
13010.04.126.1079.2384	Manutenção de serviços de informática			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.350 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			98.145,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			98.145,00
07010.04.122.1058.2306	Manutenção de auxílios a servidores e membros			98.145,00
		3.3.90.92	0100	98.145,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			130.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			130.000,00
17010.04.121.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			130.000,00
		4.4.90.52	0225	130.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			203.616,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			203.616,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			203.616,00
		4.4.90.52	0237	203.616,00
			TOTAL	431.761,00

DECRETO Nº 5.351, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea “b”, da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.258.075,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionados neste artigo provêm do excesso de arrecadação, nas rubricas: Cota-parte do salário-educação - Fonte 0216 e Cota-parte compensação financeira de recursos hídricos – Fonte 0217, na conformidade do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.351 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.233.075,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.233.075,00
27010.12.368.1026.2207	Manutenção do transporte escolar			1.233.075,00
		3.3.90.33	0216	1.233.075,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.025.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			1.025.000,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias			25.000,00
		3.3.90.30	0217	25.000,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			1.000.000,00
		3.3.90.30	0217	1.000.000,00
			TOTAL	2.258.075,00

ESTADO DO TOCANTINS			
RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 5.351 de 02 de dezembro		Exercício 2015	
SUPLEMENTAÇÃO			
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.258.075
1300.00.00	Receita patrimonial		
1325.00.00	Remuneração de depósitos bancários	0216	133.322
1700.00.00	Transferências correntes		
1721.00.00	Transferências da União		
1721.22.00	Transferências de compensação financeira pela exploração de recursos naturais		
1721.22.11	cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	0217	1.025.000
1721.35.00	Transferências de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		
1721.35.01	Transferências doo salário educação	0216	1.081.282
1900.00.00	Outras receitas correntes		
1990.00.00	Receitas diversas		
1990.99.00	Outras receitas	0216	18.471
	TOTAL		2.258.075

DECRETO Nº 5.366, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Republicado para correção

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2016, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º São aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2016, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º As cotas orçamentárias programadas são disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 3º Os recursos do Tesouro, quando repassados, são contabilizados como cota financeira concedida aos órgãos e às entidades do Poder Executivo.

Art. 4º As quantias orçamentárias, referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo Federal, são reprogramadas na medida em que os recursos estejam creditados nas respectivas contas bancárias.

Art. 5º Os valores destinados a despesas de custeio, de investimento e demais despesas correntes e de capital dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, oriundos de qualquer fonte, são contingenciados no montante da frustração de receita.

Parágrafo único. Os valores contingenciados permanecem em disponibilidade a programar, com possibilidade de liberação durante o exercício financeiro, de acordo com o comportamento da receita.

Art. 6º É aprovado o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2016, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Afonso Teixeira
Secretário de Estado da Fazenda

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO 5.366, de 20 de JANEIRO de 2016.
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0100

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos do Tesouro													-
RECEITAS CORRENTES	594.652.404	644.534.996	487.871.011	536.198.614	643.850.537	594.320.300	517.325.161	583.232.518	527.657.040	525.318.040	588.086.716	730.556.491	6.973.603.828
RECEITA TRIBUTÁRIA	235.338.974	239.202.305	226.616.010	248.835.954	268.612.498	282.532.056	277.914.910	292.544.088	277.261.053	271.245.670	267.997.818	310.892.694	3.198.994.030
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	8.410.463	9.596.217	9.741.913	9.593.328	9.437.636	9.911.984	8.657.463	8.455.034	8.104.152	8.090.315	6.719.167	16.517.862	113.235.534
RECEITA DE SERVIÇOS	317	317	317	317	317	317	317	317	317	317	317	317	3.809
TRANSFERENCIAS CORRENTES	344.743.605	390.540.389	246.333.398	270.322.662	358.443.253	293.518.657	225.620.537	276.960.206	234.655.799	240.328.862	306.513.719	348.289.646	3.536.270.732
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.159.044	5.195.767	5.179.372	7.446.353	7.356.834	8.357.286	5.131.933	5.272.873	7.635.718	5.652.876	6.855.694	54.855.971	125.099.722
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(44.974.011)	(22.395.605)	(37.513.399)	(28.196.373)	(40.414.474)	(26.438.985)	(48.659.925)	(27.952.039)	(34.777.176)	(25.337.916)	(40.280.266)	(26.805.940)	(403.746.109)
RESTITUIÇÃO	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(208.325)	(2.499.903)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(68.619.486)	(77.778.150)	(48.936.297)	(53.735.282)	(71.362.220)	(58.385.641)	(44.791.761)	(55.057.274)	(46.597.162)	(47.728.057)	(60.965.195)	(69.298.550)	(703.255.074)
TOTAL DAS RECEITAS	480.850.582	544.152.916	401.212.990	454.058.633	531.865.518	509.287.350	423.665.150	500.014.880	446.074.376	452.043.742	486.632.930	634.243.675	5.864.102.742
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	176.080.563	201.407.262	215.011.974	230.370.303	240.208.435	250.330.199	228.153.129	235.794.805	233.788.664	207.336.107	218.484.241	286.959.276	2.723.869.959
Pessoal e Encargos Sociais	116.680.663	116.680.663	116.680.663	116.680.663	116.680.663	116.680.663	116.680.663	116.680.663	116.680.663	116.680.663	116.680.663	193.483.124	1.476.970.414
Juros e Encargos da Dívida	9.619.838	9.619.838	9.906.200	27.338.698	11.195.130	9.963.547	9.619.838	9.619.838	9.906.200	27.338.698	11.195.130	9.963.547	155.231.500
Outras Despesas Correntes	49.780.063	75.106.761	88.425.112	86.350.942	112.332.642	123.685.989	101.852.629	109.494.305	107.201.802	63.316.747	90.608.448	83.512.605	1.091.668.045
DESPESAS DE CAPITAL	10.850.932	11.595.894	25.373.667	65.050.843	13.783.858	12.447.960	10.910.278	16.052.508	22.073.177	64.210.231	10.940.347	13.028.086	276.017.781
Investimentos	1.155.186	1.235.948	974.914	1.156.629	1.318.153	1.253.255	1.093.173	1.218.642	1.100.383	1.175.377	1.244.602	1.495.541	14.421.802
Inversões Financeiras	-	664.200	3.468.600	859.360	2.769.960	1.498.960	121.360	5.138.120	42.640	-	-	1.836.800	16.400.000
Amortizações da Dívida	9.695.746	9.695.746	20.930.153	63.034.854	9.695.746	9.695.746	9.695.746	9.695.746	20.930.153	63.034.854	9.695.746	9.695.746	245.195.979
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.785.433	71.785.433
REPASSE DO DUODÉCIMO	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	94.745.752	1.136.949.021
TOTAL DAS DESPESAS	281.677.247	307.748.908	335.131.393	390.166.897	348.738.045	357.523.911	333.809.159	346.593.065	350.607.593	366.292.090	324.170.340	466.518.547	4.208.622.194
SUPERÁVIT	199.173.335	236.404.008	66.081.597	63.891.736	183.127.473	151.763.439	89.855.991	153.421.815	95.466.783	85.751.652	162.462.590	167.725.128	1.655.480.548
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	199.173.335	435.577.344	501.658.941	565.550.677	748.678.150	900.441.589	990.297.580	1.143.719.394	1.239.186.177	1.324.937.830	1.487.400.420	1.655.125.548	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0101

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	27.617.451	29.548.802	23.392.511	27.886.971	25.358.186	30.032.980	26.134.476	26.067.508	26.400.169	28.293.828	26.737.767	48.159.639	345.630.288
Pessoal e Encargos Sociais	24.677.417	26.402.680	20.826.385	24.708.226	21.997.099	26.772.379	23.352.662	22.952.155	23.506.703	25.108.733	23.506.703	44.271.472	308.082.614
Juros e Encargos da Dívida	40.440	43.810	119.028	275.531	52.437	114.850	37.879	56.481	131.430	234.822	107.031	134.261	1.348.000
Outras Despesas Correntes	2.899.594	3.102.312	2.447.098	2.903.214	3.308.650	3.145.752	2.743.935	3.058.872	2.762.035	2.950.273	3.124.032	3.753.906	36.199.674
DESPESAS DE CAPITAL	455.600	470.073	539.504	1.888.136	482.038	497.639	474.099	511.461	828.379	1.341.213	754.021	599.838	8.842.000
Investimentos	255.519	273.383	215.644	255.838	291.566	277.211	241.802	269.555	243.397	259.985	275.297	330.803	3.190.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida	200.081	196.690	323.860	1.632.298	190.472	220.428	232.297	241.906	584.982	1.081.228	478.724	269.035	5.652.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	28.073.051	30.018.875	23.932.015	29.775.106	25.840.224	30.530.619	26.608.575	26.578.969	27.228.548	29.635.041	27.491.788	48.759.477	354.472.288
SUPERÁVIT	(28.073.051)	(30.018.875)	(23.932.015)	(29.775.106)	(25.840.224)	(30.530.619)	(26.608.575)	(26.578.969)	(27.228.548)	(29.635.041)	(27.491.788)	(48.759.477)	(354.472.288)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(28.073.051)	(58.091.926)	(82.023.940)	(111.799.047)	(137.639.271)	(168.169.891)	(194.778.466)	(221.357.435)	(248.585.983)	(278.221.023)	(305.712.811)	(354.472.288)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0102

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	96.933.036	103.709.877	81.806.158	97.054.051	110.607.734	105.162.058	91.729.390	102.257.697	92.334.465	98.627.246	104.435.967	125.492.582	1.210.150.260
Pessoal e Encargos Sociais	78.707.723	84.210.385	66.424.994	78.805.984	89.811.309	85.389.527	74.482.464	83.031.243	74.973.773	80.083.388	84.799.956	101.897.514	982.618.260
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	18.225.313	19.499.492	15.381.163	18.248.066	20.796.425	19.772.531	17.246.926	19.226.454	17.360.692	18.543.858	19.636.012	23.595.068	227.532.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.129.250	1.208.199	953.025	1.130.660	1.288.557	1.225.116	1.068.628	1.191.281	1.075.677	1.148.987	1.216.657	1.461.963	14.098.000
Investimentos	1.129.250	1.208.199	953.025	1.130.660	1.288.557	1.225.116	1.068.628	1.191.281	1.075.677	1.148.987	1.216.657	1.461.963	14.098.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	98.062.286	104.918.076	82.759.182	98.184.710	111.896.291	106.387.174	92.798.018	103.448.978	93.410.142	99.776.233	105.652.625	126.954.545	1.224.248.260
SUPERÁVIT	(98.062.286)	(104.918.076)	(82.759.182)	(98.184.710)	(111.896.291)	(106.387.174)	(92.798.018)	(103.448.978)	(93.410.142)	(99.776.233)	(105.652.625)	(126.954.545)	(1.224.248.260)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(98.062.286)	(202.980.362)	(285.739.544)	(383.924.254)	(495.820.545)	(602.207.719)	(695.005.737)	(798.454.715)	(891.864.857)	(991.641.091)	(1.097.293.715)	(1.224.248.260)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0103

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	400.500	428.500	338.000	401.000	457.000	434.500	379.000	422.500	381.500	407.500	431.500	518.500	5.000.000
Investimentos	400.500	428.500	338.000	401.000	457.000	434.500	379.000	422.500	381.500	407.500	431.500	518.500	5.000.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	400.500	428.500	338.000	401.000	457.000	434.500	379.000	422.500	381.500	407.500	431.500	518.500	5.000.000
SUPERÁVIT	(400.500)	(428.500)	(338.000)	(401.000)	(457.000)	(434.500)	(379.000)	(422.500)	(381.500)	(407.500)	(431.500)	(518.500)	(5.000.000)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(400.500)	(829.000)	(1.167.000)	(1.568.000)	(2.025.000)	(2.459.500)	(2.838.500)	(3.261.000)	(3.642.500)	(4.050.000)	(4.481.500)	(5.000.000)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0104

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	2.952.045	3.158.431	2.491.364	2.955.731	3.368.501	3.202.656	2.793.571	3.114.205	2.811.998	3.003.642	3.180.543	3.821.812	36.854.500
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	2.952.045	3.158.431	2.491.364	2.955.731	3.368.501	3.202.656	2.793.571	3.114.205	2.811.998	3.003.642	3.180.543	3.821.812	36.854.500
DESPESAS DE CAPITAL	2.647.746	2.832.856	2.234.552	2.651.051	3.021.273	2.872.523	2.505.607	2.793.190	2.522.135	2.694.023	2.852.690	3.427.855	33.055.500
Investimentos	2.647.746	2.832.856	2.234.552	2.651.051	3.021.273	2.872.523	2.505.607	2.793.190	2.522.135	2.694.023	2.852.690	3.427.855	33.055.500
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
EMENDA PARLAMENTAR PARA PODERES	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	154.167	1.850.000
TOTAL DAS DESPESAS	5.753.958	6.145.454	4.880.083	5.760.949	6.543.941	6.229.346	5.453.345	6.061.562	5.488.300	5.851.832	6.187.400	7.403.834	71.760.000
SUPERÁVIT	(5.753.958)	(6.145.454)	(4.880.083)	(5.760.949)	(6.543.941)	(6.229.346)	(5.453.345)	(6.061.562)	(5.488.300)	(5.851.832)	(6.187.400)	(7.403.834)	(71.760.000)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(5.753.958)	(11.899.411)	(16.779.494)	(22.540.443)	(29.084.383)	(35.313.729)	(40.767.074)	(46.828.635)	(52.316.935)	(58.168.767)	(64.356.166)	(71.760.000)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0210

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	44.830	169.083	80.149	88.845	91.254	87.682	53.955	100.334	117.941	104.841	99.631	95.183	1.133.727
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.830	169.083	80.149	88.845	91.254	87.682	53.955	100.334	117.941	104.841	99.631	95.183	1.133.727
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	44.830	169.083	80.149	88.845	91.254	87.682	53.955	100.334	117.941	104.841	99.631	95.183	1.133.727
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	42.578	64.240	75.632	73.858	96.081	105.791	87.117	93.653	91.692	54.156	77.499	71.430	933.727
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	42.578	64.240	75.632	73.858	96.081	105.791	87.117	93.653	91.692	54.156	77.499	71.430	933.727
DESPESAS DE CAPITAL	-	17.140	13.520	16.040	18.280	17.380	15.160	16.900	15.260	16.300	17.260	20.740	200.000
Investimentos	-	17.140	13.520	16.040	18.280	17.380	15.160	16.900	15.260	16.300	17.260	20.740	200.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	42.578	81.380	89.152	89.898	114.361	123.171	102.277	110.553	106.952	70.456	94.759	92.170	1.133.727
SUPERÁVIT	2.252	87.702	(9.002)	(1.053)	(23.106)	(35.489)	(48.322)	(10.219)	10.989	34.385	4.872	3.012	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	2.252	89.954	80.952	79.898	56.792	21.303	(27.019)	(37.238)	(26.249)	8.136	13.008	16.020	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0211

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	1.031.611	213.169	1.925.160	2.083.540	1.954.837	1.330.189	4.547.246	2.396.313	2.764.717	3.978.857	2.512.248	3.560.793	28.298.681
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	159.029	147.125	163.465	201.188	152.534	185.187	376.949	179.766	169.821	188.436	165.067	150.749	2.239.316
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	872.582	66.044	1.761.695	1.882.352	1.802.303	1.145.002	4.170.296	2.216.547	2.594.896	3.790.421	2.347.182	3.410.045	26.059.385
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	306.900
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	25.575	306.900
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	1.057.186	238.744	1.950.735	2.109.115	1.980.412	1.355.764	4.572.821	2.421.888	2.790.292	4.004.432	2.537.823	3.586.368	28.605.581
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	237.000	237.000	1.187.849	2.291.554	2.986.146	3.082.805	2.545.564	2.624.239	2.197.144	2.478.127	1.619.441	3.991.842	25.478.711
Pessoal e Encargos Sociais	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	237.000	393.000	3.000.000
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes			950.849	2.054.554	2.749.146	2.845.805	2.308.564	2.387.239	1.960.144	2.241.127	1.382.441	3.598.842	22.478.711
DESPESAS DE CAPITAL	250.462	267.973	211.376	250.775	285.796	271.725	237.017	264.221	238.580	254.840	269.849	324.256	3.126.870
Investimentos	250.462	267.973	211.376	250.775	285.796	271.725	237.017	264.221	238.580	254.840	269.849	324.256	3.126.870
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	487.462	504.973	1.399.226	2.542.329	3.271.942	3.354.530	2.782.580	2.888.460	2.435.724	2.732.967	1.889.290	4.316.098	28.605.581
SUPERÁVIT	569.724	(266.229)	551.509	(433.214)	(1.291.530)	(1.998.766)	1.790.240	(466.571)	354.569	1.271.464	648.534	(729.730)	0
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	569.724	303.495	855.004	421.790	(869.740)	(2.868.506)	(1.078.265)	(1.544.837)	(1.190.268)	81.196	729.730	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0214

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	72.425.045	77.931.758	58.578.889	58.102.344	77.531.630	61.394.291	58.677.874	61.741.766	57.472.509	53.467.086	69.051.654	68.251.062	774.625.910
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	232.839	354.170	391.593	370.386	417.549	427.749	278.890	409.671	404.838	325.789	276.096	220.629	4.110.200
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.192.206	77.577.588	58.187.297	57.731.958	77.114.081	60.966.542	58.398.985	61.332.095	57.067.671	53.141.297	68.775.558	68.030.433	770.515.710
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	72.425.045	77.931.758	58.578.889	58.102.344	77.531.630	61.394.291	58.677.874	61.741.766	57.472.509	53.467.086	69.051.654	68.251.062	774.625.910
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	47.657.708	52.823.884	52.808.416	60.093.651	67.487.160	73.906.210	77.525.627	58.747.971	64.470.980	54.710.930	48.338.282	97.605.091	756.175.910
Pessoal e Encargos Sociais	47.518.500	47.518.500	47.518.500	47.518.500	47.518.500	47.518.500	47.518.500	47.518.500	47.518.500	47.518.500	47.518.500	78.796.500	601.500.000
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	139.208	5.305.384	5.289.916	12.575.151	19.968.660	26.387.710	30.007.127	11.229.471	16.952.480	7.192.430	819.782	18.808.591	154.675.910
DESPESAS DE CAPITAL	-	214.020	62.730	2.671.560	4.520.250	1.621.755	584.865	2.341.305	1.433.565	511.065	114.390	4.374.495	18.450.000
Investimentos	-	214.020	62.730	2.671.560	4.520.250	1.621.755	584.865	2.341.305	1.433.565	511.065	114.390	4.374.495	18.450.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	47.657.708	53.037.904	52.871.146	62.765.211	72.007.410	75.527.965	78.110.492	61.089.276	65.904.545	55.221.995	48.452.672	101.979.586	774.625.910
SUPERÁVIT	24.767.337	24.893.855	5.707.743	(4.662.867)	5.524.220	(14.133.674)	(19.432.617)	652.490	(8.432.036)	(1.754.909)	20.598.982	(33.728.523)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	24.767.337	49.661.191	55.368.935	50.706.067	56.230.288	42.096.614	22.663.997	23.316.487	14.884.450	13.129.542	33.728.523	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0216

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	1.988.946	1.312.517	1.421.123	1.163.642	1.181.510	1.150.608	1.218.757	1.285.598	1.228.207	1.279.122	1.273.453	702.537	15.206.018
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.988.946	1.312.517	1.421.123	1.163.642	1.181.510	1.150.608	1.218.757	1.285.598	1.228.207	1.279.122	1.273.453	702.537	15.206.018
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	1.988.946	1.312.517	1.421.123	1.163.642	1.181.510	1.150.608	1.218.757	1.285.598	1.228.207	1.279.122	1.273.453	702.537	15.206.018
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	6.082	682.750	3.991.580	1.713.718	944.294	144.457	518.525	851.537	3.025.998	1.453.695	1.873.381	15.206.018
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	6.082	682.750	3.991.580	1.713.718	944.294	144.457	518.525	851.537	3.025.998	1.453.695	1.873.381	15.206.018
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	6.082	682.750	3.991.580	1.713.718	944.294	144.457	518.525	851.537	3.025.998	1.453.695	1.873.381	15.206.018
SUPERÁVIT	1.988.946	1.306.434	738.372	(2.827.938)	(532.208)	206.315	1.074.299	767.072	376.670	(1.746.876)	(180.242)	(1.170.845)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	1.988.946	3.295.380	4.033.752	1.205.814	673.607	879.921	1.954.221	2.721.293	3.097.963	1.351.087	1.170.845	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0217

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	1.571.741	922.072	2.506.898	1.214.894	1.132.572	2.662.097	2.028.852	1.137.691	933.598	1.655.657	323.982	1.364.309	17.454.363
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.571.741	922.072	2.506.898	1.214.894	1.132.572	2.662.097	2.028.852	1.137.691	933.598	1.655.657	323.982	1.364.309	17.454.363
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	1.571.741	922.072	2.506.898	1.214.894	1.132.572	2.662.097	2.028.852	1.137.691	933.598	1.655.657	323.982	1.364.309	17.454.363
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	6.982	783.701	4.581.770	1.967.107	1.083.916	165.816	595.194	977.444	3.473.418	1.668.637	2.150.378	17.454.363
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	6.982	783.701	4.581.770	1.967.107	1.083.916	165.816	595.194	977.444	3.473.418	1.668.637	2.150.378	17.454.363
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	6.982	783.701	4.581.770	1.967.107	1.083.916	165.816	595.194	977.444	3.473.418	1.668.637	2.150.378	17.454.363
SUPERÁVIT	1.571.741	915.090	1.723.197	(3.366.877)	(834.535)	1.578.181	1.863.036	542.497	(43.846)	(1.817.761)	(1.344.655)	(786.068)	0
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	1.571.741	2.486.831	4.210.028	843.152	8.617	1.586.798	3.449.834	3.992.331	3.948.485	2.130.723	786.068	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0223

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	116.600	110.393	152.536	167.440	120.776	224.009	244.070	224.987	270.703	565.861	217.845	191.121	2.606.341
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	36.505	27.008	30.270	31.450	32.855	34.266	39.961	38.693	40.404	43.570	42.110	20.325	417.416
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.095	83.385	122.266	135.990	87.920	189.743	204.109	186.295	230.300	522.290	175.735	170.796	2.188.925
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	310.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	25.833	310.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	142.433	136.227	178.369	193.273	146.609	249.842	269.903	250.820	296.537	591.694	243.678	216.954	2.916.341
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	27.888	166.806	226.491	91.222	165.763	87.573	301.032	92.264	219.715	541.858	685.728	2.606.341
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes		27.888	166.806	226.491	91.222	165.763	87.573	301.032	92.264	219.715	541.858	685.728	2.606.341
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.092	5.983	53.630	-	25.513	6.138	65.255	29.605	15.345	496	103.943	310.000
Investimentos		4.092	5.983	53.630	-	25.513	6.138	65.255	29.605	15.345	496	103.943	310.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	31.980	172.789	280.121	91.222	191.276	93.711	366.287	121.869	235.060	542.354	789.671	2.916.341
SUPERÁVIT	142.433	104.247	5.581	(86.848)	55.387	58.566	176.192	(115.467)	174.667	356.635	(298.676)	(572.717)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	142.433	246.680	252.261	165.413	220.800	279.366	455.559	340.092	514.759	871.393	572.717	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0224

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	7.631.311	91.179	-	7.294.842	-	-	1.360.580	(18.530)	-	5.719.611	-	19.860	22.098.854
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.631.311	91.179	-	7.294.842	-	-	1.360.580	(18.530)	-	5.719.611	-	19.860	22.098.854
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	7.631.311	91.179	-	7.294.842	-	-	1.360.580	(18.530)	-	5.719.611	-	19.860	22.098.854
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	291.705	426.508	3.823.102	-	1.818.736	437.557	4.651.809	2.110.441	1.093.893	35.358	7.409.746	22.098.854
Investimentos		291.705	426.508	3.823.102	-	1.818.736	437.557	4.651.809	2.110.441	1.093.893	35.358	7.409.746	22.098.854
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	291.705	426.508	3.823.102	-	1.818.736	437.557	4.651.809	2.110.441	1.093.893	35.358	7.409.746	22.098.854
SUPERÁVIT	7.631.311	(200.526)	(426.508)	3.471.741	-	(1.818.736)	923.023	(4.670.339)	(2.110.441)	4.625.718	(35.358)	(7.389.885)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	7.631.311	7.430.785	7.004.277	10.476.018	10.476.018	8.657.282	9.580.305	4.909.966	2.799.525	7.425.243	7.389.885	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0225

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	1.772.317	864.933	3.832.217	1.301.032	1.508.362	1.316.220	2.600.706	1.661.807	(5.994.725)	968.109	1.402.739	1.923.713	13.157.430
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	524.500	532.256	515.123	533.745	544.026	589.007	608.558	614.528	611.147	618.289	582.119	409.129	6.682.427
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.092.448	177.308	3.161.726	611.918	808.968	571.845	1.836.779	891.910	(6.761.240)	194.451	665.252	1.359.216	4.610.583
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.368	155.368	155.368	155.368	155.368	155.368	155.368	155.368	155.368	155.368	155.368	155.368	1.864.420
RECEITAS DE CAPITAL	94.123.485	(57.648.218)	72.142.738	807.426	45.950.477	75.602.865	11.272.766	42.777.414	17.250.739	12.742.257	10.579.839	14.159.013	339.760.801
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	94.123.485	(57.648.218)	72.142.738	807.426	45.950.477	75.602.865	11.272.766	42.777.414	17.250.739	12.742.257	10.579.839	14.159.013	339.760.801
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	95.895.801	(56.783.285)	75.974.955	2.108.458	47.458.840	76.919.085	13.873.471	44.439.220	11.256.014	13.710.366	11.982.578	16.082.726	352.918.231
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	79.984	109.069	110.933	123.984	178.984	191.476	224.849	88.374	139.459	253.002	176.188	188.120	1.864.420
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	79.984	109.069	110.933	123.984	178.984	191.476	224.849	88.374	139.459	253.002	176.188	188.120	1.864.420
DESPESAS DE CAPITAL	-	702.108	43.074.303	11.654.987	96.961.063	18.956.906	32.507.583	12.181.567	10.250.771	50.306.011	11.549.670	62.908.843	351.053.811
Investimentos	-	702.108	43.074.303	11.654.987	96.961.063	18.956.906	32.507.583	12.181.567	10.250.771	50.306.011	11.549.670	62.908.843	351.053.811
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	79.984	811.176	43.185.236	11.778.970	97.140.047	19.148.382	32.732.432	12.269.941	10.390.230	50.559.013	11.725.858	63.096.963	352.918.231
SUPERÁVIT	95.815.818	(57.594.461)	32.789.720	(9.670.513)	(49.681.207)	57.770.703	(18.858.961)	32.169.280	865.784	(36.848.646)	256.720	(47.014.237)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	95.815.818	38.221.357	71.011.077	61.340.564	11.659.357	69.430.060	50.571.099	82.740.379	83.606.163	46.757.517	47.014.237	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0226

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	189.938	146.456	160.085	165.647	644.474	127.335	280.632	192.815	205.119	178.208	1.023.092	360.955	3.674.757
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS	189.938	146.456	160.085	165.647	644.474	127.335	280.632	192.815	205.119	178.208	1.023.092	360.955	3.674.757
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	189.938	146.456	160.085	165.647	644.474	127.335	280.632	192.815	205.119	178.208	1.023.092	360.955	3.674.757
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	-	160.954	75.700	21.681	71.658	1.148.362	479.188	-	204.316	4.410	3.307	1.505.180	3.674.757
Investimentos	-	160.954	75.700	21.681	71.658	1.148.362	479.188	-	204.316	4.410	3.307	1.505.180	3.674.757
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	160.954	75.700	21.681	71.658	1.148.362	479.188	-	204.316	4.410	3.307	1.505.180	3.674.757
SUPERÁVIT	189.938	(14.499)	84.385	143.966	572.816	(1.021.027)	(198.556)	192.815	803	173.799	1.019.784	(1.144.225)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	189.938	175.440	259.825	403.790	976.607	(44.420)	(242.976)	(50.161)	(49.358)	124.441	1.144.225	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0227

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	14.500	12.833	15.203	13.194	16.805	25.799	31.605	36.579	40.274	42.063	33.952	17.192	300.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	14.500	12.833	15.203	13.194	16.805	25.799	31.605	36.579	40.274	42.063	33.952	17.192	300.000
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	97.335	-	1.028.141	108.332	129.155	111.957	459.043	47.242	-	-	1.981.205
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	14.500	12.833	112.538	13.194	1.044.946	134.131	160.760	148.536	499.317	89.305	33.952	17.192	2.281.205
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	7.350	44.280	33.720	15.030	25.560	41.970	26.820	20.160	58.410	26.700	300.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	-	7.350	44.280	33.720	15.030	25.560	41.970	26.820	20.160	58.410	26.700	300.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	7.132	436.856	587.229	262.708	108.174	12.482	370.683	195.941	1.981.205
Investimentos	-	-	-	-	7.132	436.856	587.229	262.708	108.174	12.482	370.683	195.941	1.981.205
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	7.350	44.280	40.852	451.886	612.789	304.678	134.994	32.642	429.093	222.641	2.281.205
SUPERÁVIT	14.500	12.833	105.188	(31.086)	1.004.094	(317.755)	(452.029)	(156.142)	364.324	56.664	(395.141)	(205.449)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	14.500	27.334	132.522	101.436	1.105.529	787.774	335.745	179.603	543.927	600.591	205.449	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0228

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	168.300	166.262	179.015	178.705	197.349	315.027	303.344	301.445	316.459	297.583	332.493	296.764	3.052.746
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	168.300	166.262	179.015	178.705	197.349	315.027	303.344	301.445	316.459	297.583	332.493	296.764	3.052.746
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES			-		-		-		-				-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	35.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	2.916.667	35.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	3.084.967	3.082.928	3.095.681	3.095.371	3.114.016	3.231.694	3.220.011	3.218.112	3.233.125	3.214.250	3.249.160	3.213.431	38.052.746
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	13.043	49.222	-	133.691	419.707	349.057	335.548	252.476	1.552.746
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes					13.043	49.222	-	133.691	419.707	349.057	335.548	252.476	1.552.746
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	3.471.150	25.550	13.665.600	3.759.500	-	-	-	-	-	15.578.200	36.500.000
Investimentos	-	-	3.471.150	25.550	13.665.600	3.759.500	-	-	-	-	-	15.578.200	36.500.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	3.471.150	25.550	13.678.643	3.808.722	-	133.691	419.707	349.057	335.548	15.830.676	38.052.746
SUPERÁVIT	3.084.967	3.082.928	(375.469)	3.069.821	(10.564.627)	(577.028)	3.220.011	3.084.420	2.813.418	2.865.193	2.913.611	(12.617.245)	0
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	3.084.967	6.167.895	5.792.426	8.862.248	(1.702.380)	(2.279.408)	940.603	4.025.023	6.838.441	9.703.634	12.617.245	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0229

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	5.600
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	5.600
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	467	5.600
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	EVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	637	1.347	1.419	-	253	1.029	763	151	5.600
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes					637	1.347	1.419		253	1.029	763	151	5.600
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos					-	-	-		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	637	1.347	1.419	-	253	1.029	763	151	5.600
SUPERÁVIT	467	467	467	467	(171)	(881)	(952)	467	214	(563)	(297)	315	0
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	467	933	1.400	1.867	1.696	815	(137)	330	544	(19)	(315)	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0235

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	782.959	534.745	726.787	715.135	728.494	729.854	767.476	784.567	807.058	1.065.725	792.975	803.378	9.239.153
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	782.959	534.745	726.787	715.135	728.494	729.854	767.476	784.567	807.058	1.065.725	792.975	803.378	9.239.153
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	782.959	534.745	726.787	715.135	728.494	729.854	767.476	784.567	807.058	1.065.725	792.975	803.378	9.239.153
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	OVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	1.399.732	96.087	66.522	60.978	71.141	72.065	32.337	111.794	70.218	3.258.649	1.312.884	2.686.746	9.239.153
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	1.399.732	96.087	66.522	60.978	71.141	72.065	32.337	111.794	70.218	3.258.649	1.312.884	2.686.746	9.239.153
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	1.399.732	96.087	66.522	60.978	71.141	72.065	32.337	111.794	70.218	3.258.649	1.312.884	2.686.746	9.239.153
SUPERÁVIT	(616.772)	438.658	660.265	654.157	657.352	657.788	735.139	672.773	736.840	(2.192.924)	(519.908)	(1.883.368)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(616.772)	(178.114)	482.151	1.136.308	1.793.660	2.451.448	3.186.587	3.859.360	4.596.201	2.403.276	1.883.368	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0237

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	127.529	242.962	507.211	55.570	113.219	142.870	337.916	441.120	106.179	340.129	538.095	419.067	3.371.867
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	127.529	242.962	507.211	55.570	113.219	142.870	337.916	441.120	106.179	340.129	538.095	419.067	3.371.867
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	127.529	242.962	507.211	55.570	113.219	142.870	337.916	441.120	106.179	340.129	538.095	419.067	3.371.867
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	11.721	212.931	59.093	245.896	352.850	279.838	525.734	52.744	511.327	104.268	85.465	2.441.867
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	11.721	212.931	59.093	245.896	352.850	279.838	525.734	52.744	511.327	104.268	85.465	2.441.867
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.464	81.096	22.506	93.651	134.385	106.578	200.229	20.088	194.742	39.711	32.550	930.000
Investimentos		4.464	81.096	22.506	93.651	134.385	106.578	200.229	20.088	194.742	39.711	32.550	930.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	16.185	294.027	81.599	339.547	487.235	386.416	725.963	72.832	706.069	143.979	118.015	3.371.867
SUPERÁVIT	127.529	226.777	213.164	(26.029)	(226.328)	(344.365)	(48.500)	(284.843)	33.347	(365.940)	394.116	301.052	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	127.529	354.306	567.490	541.461	315.134	(29.231)	(77.731)	(362.574)	(329.228)	(695.168)	(301.052)	(0)	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0238

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0240

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Próprios													-
RECEITAS CORRENTES	13.297.829	11.607.440	13.044.380	16.214.299	18.352.171	18.631.619	18.151.299	17.395.533	22.764.762	19.028.619	17.716.824	20.218.433	206.423.209
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.946.828	4.074.372	5.293.054	7.217.310	7.143.186	7.859.177	7.197.027	7.225.690	11.580.652	10.016.690	6.308.622	7.545.930	86.408.539
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.802.641	1.650.667	1.487.643	1.796.810	1.860.497	1.858.156	1.768.226	1.929.097	1.714.954	2.080.966	2.238.294	1.822.048	22.010.000
RECEITA PATRIMONIAL	288.767	399.404	398.773	323.856	593.083	447.906	399.689	677.004	333.722	341.385	532.755	514.626	5.250.970
RECEITA DE SERVIÇOS	2.934.543	2.679.367	2.828.151	2.743.859	3.398.722	4.121.902	4.680.193	3.592.174	4.965.558	5.332.730	4.878.525	4.944.175	47.099.898
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.325.049	2.803.629	3.036.759	4.132.465	5.356.683	4.344.477	4.106.164	3.971.569	4.169.876	1.256.849	3.758.628	5.391.655	45.653.802
RECEITAS DE CAPITAL	530.401	553.582	942.247	689.940	696.653	692.325	644.864	859.118	806.717	836.520	858.180	1.256.677	9.367.225
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	530.401	553.582	942.247	689.940	696.653	692.325	644.864	859.118	806.717	836.520	858.180	1.256.677	9.367.225
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	13.828.230	12.161.022	13.986.627	16.904.239	19.048.824	19.323.945	18.796.163	18.254.651	23.571.479	19.865.139	18.575.004	21.475.110	215.790.434
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	3.954.769	8.075.223	10.826.563	14.487.247	16.570.346	20.659.408	16.050.770	13.943.367	14.533.524	17.736.080	17.080.157	23.938.849	177.856.304
Pessoal e Encargos Sociais	2.634.300	1.836.681	3.173.232	2.845.562	2.974.905	4.220.917	3.155.987	3.824.263	3.996.721	3.776.837	3.781.148	6.894.020	43.114.572
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	1.320.469	6.238.542	7.653.330	11.641.686	13.595.441	16.438.491	12.894.784	10.119.104	10.536.803	13.959.243	13.299.009	17.044.829	134.741.732
DESPESAS DE CAPITAL	-	312.029	532.323	297.904	1.474.061	1.457.885	2.118.356	1.353.334	1.675.775	1.562.489	17.242.862	8.587.111	37.934.130
Investimentos	-	71.417	28.567	182.828	1.131.249	1.182.670	1.368.355	299.953	739.883	8.570	15.746.078	7.807.335	28.566.905
Inversões Financeiras	-	240.612	503.756	115.075	342.812	275.215	750.001	1.053.382	935.892	1.553.919	1.496.784	779.776	8.047.225
Amortizações da Dívida													1.320.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	3.954.769	8.387.252	11.358.886	14.785.151	18.044.407	22.117.293	18.169.127	15.296.701	16.209.299	19.298.569	34.323.019	32.525.960	215.790.434
SUPERÁVIT	9.873.461	3.773.770	2.627.741	2.119.089	1.004.417	(2.793.348)	627.036	2.957.950	7.362.180	566.570	(15.748.014)	(11.050.851)	0
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	9.873.461	13.647.231	16.274.972	18.394.060	19.398.477	16.605.129	17.232.165	20.190.116	27.552.295	28.118.865	12.370.851	1.320.000	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0241

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	63.361.864	70.333.197	59.928.915	84.099.025	68.645.999	47.103.264	71.958.228	76.784.872	49.395.907	81.781.983	62.264.697	85.368.249	821.026.200
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.211.504	36.724.338	31.369.364	24.972.753	25.618.895	26.794.885	28.266.175	30.052.559	16.191.663	20.458.475	27.360.303	28.089.084	326.110.000
RECEITA PATRIMONIAL	32.889.652	33.471.355	28.370.156	58.542.775	42.470.926	20.091.864	43.641.119	46.497.393	32.981.121	60.683.071	34.755.826	57.098.941	491.494.200
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.708	137.504	189.394	583.497	556.177	216.515	50.933	234.920	223.123	640.437	148.568	180.224	3.422.000
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.632.233	35.033.882	44.738.019	31.149.211	36.450.435	36.860.753	35.432.893	28.914.404	34.912.772	30.234.250	26.296.898	48.234.250	426.890.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	511.750	511.750	511.750	511.750	511.750	511.750	511.750	511.750	511.750	511.750	511.750	511.750	6.140.997
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO	-	-	(16.005)	-	(16.201)	-	-	(2.781)	(1.728)	(11.888)	-	-	(48.604)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	102.505.847	105.878.828	105.162.679	115.759.986	105.591.983	84.475.767	107.902.870	106.208.244	84.818.700	112.516.094	89.073.344	134.114.249	1.254.008.592
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	EVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	49.583.063	45.723.590	40.436.482	54.818.382	53.528.789	56.636.617	54.173.672	53.982.723	65.024.141	60.127.462	67.887.509	97.763.134	699.685.564
Pessoal e Encargos Sociais	48.935.685	45.070.525	39.755.930	54.112.238	52.800.845	55.906.777	53.422.031	53.214.969	64.258.283	59.357.812	66.950.090	96.421.934	690.207.118
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	647.378	653.065	680.552	706.144	727.945	729.840	751.641	767.754	765.858	769.650	937.418	1.341.200	9.478.446
DESPESAS DE CAPITAL	-	239.507	13.418	1.022.097	-	78.829	-	-	738.982	58.032	58.032	1.145.540	3.354.436
Investimentos	-	239.507	13.418	1.022.097	-	78.829	-	-	738.982	58.032	58.032	1.145.540	3.354.436
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												550.968.592	550.968.592
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	49.583.063	45.963.096	40.449.900	55.840.479	53.528.789	56.715.446	54.173.672	53.982.723	65.763.123	60.185.494	67.945.540	649.877.266	1.254.008.592
SUPERÁVIT	52.922.785	59.915.732	64.712.778	59.919.507	52.063.193	27.760.321	53.729.199	52.225.521	19.055.577	52.330.601	21.127.804	(515.763.017)	0
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	52.922.785	112.838.516	177.551.295	237.470.802	289.533.995	317.294.316	371.023.515	423.249.036	442.304.613	494.635.214	515.763.018	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0242

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	7.670.592	12.153.659	11.843.525	10.665.508	10.997.949	11.981.635	11.675.904	11.840.901	9.681.966	10.623.239	9.951.481	12.639.108	131.725.468
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.364.969	11.942.290	11.569.026	10.405.737	10.759.998	11.758.803	11.368.276	11.721.009	9.529.158	10.417.719	9.730.364	12.378.030	128.945.379
RECEITA PATRIMONIAL	305.623	211.369	274.500	259.771	237.952	222.832	307.628	119.892	152.808	205.520	221.117	261.078	2.780.089
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.131.421	9.362.355	20.454.265	11.443.182	19.163.007	18.407.104	19.960.574	24.624.097	20.968.285	22.929.195	20.878.496	24.647.638	216.969.619
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO	(118)	28	(49)	-	(371)	(121)	(15)	(175)	(127)	(194)	10	(480)	(1.613)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	11.801.895	21.516.042	32.297.741	22.108.689	30.160.585	30.388.618	31.636.463	36.464.823	30.650.123	33.552.240	30.829.987	37.286.267	348.693.474
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	9.119.688	22.146.777	24.348.982	22.801.712	21.651.436	28.171.633	25.508.884	23.009.639	22.987.755	25.516.048	25.121.549	28.255.353	278.639.457
Pessoal e Encargos Sociais	166.290	177.790	169.280	169.510	179.860	206.080	196.190	184.000	189.750	175.720	195.730	289.800	2.300.000
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	8.953.398	21.968.987	24.179.702	22.632.202	21.471.576	27.965.553	25.312.694	22.825.639	22.798.005	25.340.328	24.925.819	27.965.553	276.339.457
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	15.215	5.513	-	23.027	110.187	-	161.060	-	-	315.000
Investimentos	-	-	-	15.215	5.513	-	23.027	110.187	-	161.060			315.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida												-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												69.739.017	69.739.017
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	9.119.688	22.146.777	24.348.982	22.816.926	21.656.948	28.171.633	25.531.911	23.119.826	22.987.755	25.677.108	25.121.549	97.994.370	348.693.474
SUPERÁVIT	2.682.207	(630.735)	7.948.759	(708.237)	8.503.637	2.216.985	6.104.552	13.344.997	7.662.368	7.875.133	5.708.438	(60.708.103)	0
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	2.682.207	2.051.472	10.000.230	9.291.994	17.795.631	20.012.616	26.117.168	39.462.165	47.124.533	54.999.665	60.708.103	0	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0246

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	233.139	261.478	413.701	565.925	-	810.746	405.373	102.107	762.817	217.977	239.272	411.130	4.423.665
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	233.139	261.478	413.701	565.925	-	810.746	405.373	102.107	762.817	217.977	239.272	411.130	4.423.665
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	233.139	261.478	413.701	565.925	-	810.746	405.373	102.107	762.817	217.977	239.272	411.130	4.423.665
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	43.352	204.816	251.264	382.205	446.348	539.687	423.345	332.217	345.931	458.292	436.616	559.594	4.423.665
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	43.352	204.816	251.264	382.205	446.348	539.687	423.345	332.217	345.931	458.292	436.616	559.594	4.423.665
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	43.352	204.816	251.264	382.205	446.348	539.687	423.345	332.217	345.931	458.292	436.616	559.594	4.423.665
SUPERÁVIT	189.787	56.663	162.437	183.720	(446.348)	271.059	(17.972)	(230.110)	416.886	(240.315)	(197.344)	(148.463)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	189.787	246.450	408.887	592.607	146.259	417.318	399.346	169.236	586.122	345.807	148.463	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0247

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	16.096	66.403	-	72.430	109.424	85.280	82.035	41.796	48.287	72.430	-	57.690	651.870
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.096	66.403	-	72.430	109.424	85.280	82.035	41.796	48.287	72.430	-	57.690	651.870
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	16.096	66.403	-	72.430	109.424	85.280	82.035	41.796	48.287	72.430	-	57.690	651.870
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	27.901	40.347	43.928	54.021	58.966	66.161	57.192	50.168	51.225	59.886	58.215	83.860	651.870
Pessoal e Encargos Sociais	24.559	24.559	24.559	24.559	24.559	24.559	24.559	24.559	24.559	24.559	24.559	40.724	310.870
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	3.342	15.788	19.369	29.462	34.407	41.602	32.634	25.609	26.666	35.328	33.657	43.137	341.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	27.901	40.347	43.928	54.021	58.966	66.161	57.192	50.168	51.225	59.886	58.215	83.860	651.870
SUPERÁVIT	(11.805)	26.055	(43.928)	18.409	50.458	19.120	24.843	(8.372)	(2.938)	12.544	(58.215)	(26.170)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	(11.805)	14.251	(29.677)	(11.268)	39.190	58.309	83.152	74.780	71.842	84.386	26.170	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0248

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	2.255.243	516.990	56.758	740.449	-	-	2.647.256	627.304	-	215.679	50.722	-	7.110.401
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.255.243	516.990	56.758	740.449	-	-	2.647.256	627.304	-	215.679	50.722	-	7.110.401
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	-	-									-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	2.255.243	516.990	56.758	740.449	-	-	2.647.256	627.304	-	215.679	50.722	-	7.110.401
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	65.919	311.432	382.060	581.161	678.694	820.621	643.717	505.153	526.005	696.855	663.896	850.890	6.726.401
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	65.919	311.432	382.060	581.161	678.694	820.621	643.717	505.153	526.005	696.855	663.896	850.890	6.726.401
DESPESAS DE CAPITAL	-	960	384	2.458	15.206	15.898	18.394	4.032	9.946	115	211.661	104.947	384.000
Investimentos	-	960	384	2.458	15.206	15.898	18.394	4.032	9.946	115	211.661	104.947	384.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	65.919	312.392	382.444	583.619	693.900	836.519	662.110	509.185	535.950	696.970	875.557	955.837	7.110.401
SUPERÁVIT	2.189.324	204.597	(325.686)	156.830	(693.900)	(836.519)	1.985.146	118.120	(535.950)	(481.291)	(824.835)	(955.837)	-
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	2.189.324	2.393.922	2.068.236	2.225.066	1.531.166	694.647	2.679.793	2.797.913	2.261.963	1.780.672	955.837	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0249

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	122.369	110.485	123.499	125.992	142.541	159.184	168.885	161.106	175.032	178.869	171.211	140.505	1.779.679
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	122.369	110.485	123.499	125.992	142.541	159.184	168.885	161.106	175.032	178.869	171.211	140.505	1.779.679
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	29.869.031
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	2.489.086	29.869.031
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	2.611.455	2.599.571	2.612.584	2.615.078	2.631.626	2.648.270	2.657.971	2.650.192	2.664.118	2.667.955	2.660.297	2.629.591	31.648.710
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	79.122	31.649	202.552	1.253.289	1.310.257	1.515.973	332.311	819.702	9.495	17.444.769	8.649.592	31.648.710
Investimentos	-	79.122	31.649	202.552	1.253.289	1.310.257	1.515.973	332.311	819.702	9.495	17.444.769	8.649.592	31.648.710
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	79.122	31.649	202.552	1.253.289	1.310.257	1.515.973	332.311	819.702	9.495	17.444.769	8.649.592	31.648.710
SUPERÁVIT	2.611.455	2.520.450	2.580.936	2.412.526	1.378.338	1.338.013	1.141.998	2.317.881	1.844.416	2.658.460	(14.784.472)	(6.020.001)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	2.611.455	5.131.904	7.712.840	10.125.366	11.503.704	12.841.717	13.983.715	16.301.596	18.146.012	20.804.473	6.020.001	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0250

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	20.306.248	18.648.450	20.719.492	19.847.975	20.138.266	18.891.781	19.959.587	19.983.025	19.742.523	19.455.055	25.795.510	16.397.086	239.885.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	829.351	848.978	1.174.096	1.231.002	1.829.749	841.191	1.479.442	1.180.692	960.154	829.459	784.394	506.374	12.494.882
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.476.897	17.799.472	19.545.397	18.616.973	18.308.517	18.050.590	18.480.146	18.802.333	18.782.369	18.625.596	25.011.117	15.890.712	227.390.118
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	8.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	8.500.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	21.014.581	19.356.784	21.427.826	20.556.309	20.846.599	19.600.115	20.667.921	20.691.359	20.450.856	20.163.388	26.503.844	17.105.419	248.385.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	2.350.873	11.106.676	13.625.468	20.726.064	24.204.397	29.265.970	22.956.995	18.015.364	18.759.007	24.852.086	23.676.650	30.345.453	239.885.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	2.350.873	11.106.676	13.625.468	20.726.064	24.204.397	29.265.970	22.956.995	18.015.364	18.759.007	24.852.086	23.676.650	30.345.453	239.885.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	21.250	8.500	54.400	336.600	351.900	407.150	89.250	220.150	2.550	4.685.200	2.323.050	8.500.000
Investimentos	-	21.250	8.500	54.400	336.600	351.900	407.150	89.250	220.150	2.550	4.685.200	2.323.050	8.500.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	2.350.873	11.127.926	13.633.968	20.780.464	24.540.997	29.617.870	23.364.145	18.104.614	18.979.157	24.854.636	28.361.850	32.668.503	248.385.000
SUPERÁVIT	18.663.708	8.228.858	7.793.858	(224.155)	(3.694.397)	(10.017.755)	(2.696.224)	2.586.745	1.471.699	(4.691.248)	(1.858.006)	(15.563.083)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	18.663.708	26.892.567	34.686.424	34.462.269	30.767.872	20.750.116	18.053.893	20.640.638	22.112.337	17.421.089	15.563.083	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 0251

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	3.806.028	550.249	1.401.984	1.278.713	1.152.887	551.425	1.736.225	1.149.776	926.368	1.108.749	2.929.865	407.732	17.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.806.028	550.249	1.401.984	1.278.713	1.152.887	551.425	1.736.225	1.149.776	926.368	1.108.749	2.929.865	407.732	17.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	7.300.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	608.333	7.300.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	4.414.362	1.158.582	2.010.317	1.887.047	1.761.220	1.159.758	2.344.558	1.758.109	1.534.701	1.717.083	3.538.198	1.016.065	24.300.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	166.600	787.100	965.600	1.468.800	1.715.300	2.074.000	1.626.900	1.276.700	1.329.400	1.761.200	1.677.900	2.150.500	17.000.000
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	166.600	787.100	965.600	1.468.800	1.715.300	2.074.000	1.626.900	1.276.700	1.329.400	1.761.200	1.677.900	2.150.500	17.000.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	18.250	7.300	46.720	289.080	302.220	349.670	76.650	189.070	2.190	4.023.760	1.995.090	7.300.000
Investimentos	-	18.250	7.300	46.720	289.080	302.220	349.670	76.650	189.070	2.190	4.023.760	1.995.090	7.300.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	166.600	805.350	972.900	1.515.520	2.004.380	2.376.220	1.976.570	1.353.350	1.518.470	1.763.390	5.701.660	4.145.590	24.300.000
SUPERÁVIT	4.247.762	353.232	1.037.417	371.527	(243.160)	(1.216.462)	367.988	404.759	16.231	(46.307)	(2.163.462)	(3.129.525)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	4.247.762	4.600.994	5.638.411	6.009.938	5.766.778	4.550.316	4.918.304	5.323.063	5.339.294	5.292.987	3.129.525	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 4219

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	162.491	130.571	137.591	134.937	133.396	126.394	146.873	88.810	82.553	130.463	90.015	233.981	1.598.075
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	162.491	130.571	137.591	134.937	133.396	126.394	146.873	88.810	82.553	130.463	90.015	233.981	1.598.075
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	1.327.037	722.991	6.223.081	1.469.489	4.515.085	8.628.024	27.993.250	10.942.685	72.712.047	81.210.041	2.413.510	1.536.760	219.694.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.327.037	722.991	6.223.081	1.469.489	4.515.085	8.628.024	27.993.250	10.942.685	72.712.047	81.210.041	2.413.510	1.536.760	219.694.000
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	1.489.528	853.562	6.360.672	1.604.426	4.648.482	8.754.418	28.140.123	11.031.495	72.794.600	81.340.504	2.503.525	1.770.741	221.292.075
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	-	553.230	221.292	1.416.269	8.763.166	9.161.492	10.599.890	2.323.567	5.731.465	66.388	121.976.192	60.479.124	221.292.075
Investimentos	-	553.230	221.292	1.416.269	8.763.166	9.161.492	10.599.890	2.323.567	5.731.465	66.388	121.976.192	60.479.124	221.292.075
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	553.230	221.292	1.416.269	8.763.166	9.161.492	10.599.890	2.323.567	5.731.465	66.388	121.976.192	60.479.124	221.292.075
SUPERÁVIT	1.489.528	300.332	6.139.380	188.157	(4.114.685)	(407.074)	17.540.233	8.707.928	67.063.136	81.274.116	(119.472.667)	(58.708.383)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	1.489.528	1.789.860	7.929.240	8.117.397	4.002.712	3.595.638	21.135.871	29.843.799	96.906.934	178.181.050	58.708.383	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 4220

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	48.791	47.035	55.487	75.029	101.896	114.445	128.663	150.594	135.384	182.926	110.034	120.412	1.270.696
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	48.791	47.035	55.487	75.029	101.896	114.445	128.663	150.594	135.384	182.926	110.034	120.412	1.270.696
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	22.411.934	36.506.582	55.253.839	34.683.181	43.562.398	32.220.292	22.411.934	75.227.121	29.003.544	94.429.193	43.839.711	23.786.644	513.336.374
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.411.934	36.506.582	55.253.839	34.683.181	43.562.398	32.220.292	22.411.934	75.227.121	29.003.544	94.429.193	43.839.711	23.786.644	513.336.374
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	22.460.725	36.553.617	55.309.326	34.758.210	43.664.294	32.334.737	22.540.597	75.377.715	29.138.928	94.612.119	43.949.744	23.907.057	514.607.070
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.286.518	514.607	3.293.485	20.378.440	21.304.733	24.649.679	5.403.374	13.328.323	154.382	283.651.417	140.642.112	514.607.070
Investimentos	-	1.286.518	514.607	3.293.485	20.378.440	21.304.733	24.649.679	5.403.374	13.328.323	154.382	283.651.417	140.642.112	514.607.070
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	1.286.518	514.607	3.293.485	20.378.440	21.304.733	24.649.679	5.403.374	13.328.323	154.382	283.651.417	140.642.112	514.607.070
SUPERÁVIT	22.460.725	35.267.100	54.794.719	31.464.724	23.285.854	11.030.004	(2.109.082)	69.974.341	15.810.605	94.457.737	(239.701.673)	(116.735.056)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	22.460.725	57.727.824	112.522.543	143.987.267	167.273.122	178.303.126	176.194.045	246.168.386	261.978.991	356.436.728	116.735.055	(0)	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 4221

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES													-
RECEITAS DE CAPITAL	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	69.577.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	69.577.000
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	5.798.083	69.577.000
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes													-
DESPESAS DE CAPITAL	-	173.943	69.577	445.293	2.755.249	2.880.488	3.332.738	730.559	1.802.044	20.873	38.350.842	19.015.394	69.577.000
Investimentos	-	173.943	69.577	445.293	2.755.249	2.880.488	3.332.738	730.559	1.802.044	20.873	38.350.842	19.015.394	69.577.000
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	-	173.943	69.577	445.293	2.755.249	2.880.488	3.332.738	730.559	1.802.044	20.873	38.350.842	19.015.394	69.577.000
SUPERÁVIT	5.798.083	5.624.141	5.728.506	5.352.791	3.042.834	2.917.596	2.465.345	5.067.525	3.996.039	5.777.210	(32.552.759)	(13.217.311)	(0)
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	5.798.083	11.422.224	17.150.730	22.503.521	25.546.355	28.463.951	30.929.296	35.996.821	39.992.860	45.770.070	13.217.311	(0)	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)
FONTE: 5236

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	METAS DE ARRECADAÇÃO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Recursos Vinculados													-
RECEITAS CORRENTES	3.195	3.041	3.102	5.297	4.530	4.785	4.895	4.040	4.263	4.582	4.213	3.529	49.272
RECEITA TRIBUTÁRIA													-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES													-
RECEITA PATRIMONIAL	1.372	1.219	1.279	3.474	2.708	2.962	2.873	2.217	2.440	2.759	2.390	1.706	27.398
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERENCIAS CORRENTES													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	21.874
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													-
ALIENAÇÃO DE BENS													-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS													-
RESTITUIÇÃO													-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO													-
TOTAL DAS RECEITAS	3.195	3.041	3.102	5.297	4.530	4.785	4.895	4.040	4.263	4.582	4.213	3.529	49.272
DESPESA/DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2016												Total Geral
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES	483	2.281	2.799	4.257	4.972	6.011	4.715	3.700	3.853	5.105	4.863	6.233	49.272
Pessoal e Encargos Sociais													-
Juros e Encargos da Dívida													-
Outras Despesas Correntes	483	2.281	2.799	4.257	4.972	6.011	4.715	3.700	3.853	5.105	4.863	6.233	49.272
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos													-
Inversões Financeiras													-
Amortizações da Dívida													-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													-
REPASSE DO DUODÉCIMO													-
TOTAL DAS DESPESAS	483	2.281	2.799	4.257	4.972	6.011	4.715	3.700	3.853	5.105	4.863	6.233	49.272
SUPERÁVIT	2.712	760	303	1.039	(441)	(1.226)	(20)	340	410	(523)	(650)	(2.704)	0
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	2.712	3.472	3.775	4.815	4.374	3.148	3.128	3.468	3.877	3.355	2.705	0	-

ANEXO II AO DECRETO 5.366, de 20 de janeiro de 2016.
(Base: Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF)

FONTE	DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
0100	RECURSOS ORDINARIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA	1.025.003.498	855.271.623	1.041.152.868	923.680.029	898.118.118	1.120.876.605	5.864.102.742
0101	RECURSOS DO TESOURO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	-	-	-	-	-	-	-
0102	RECURSOS DO TESOURO - AÇÕES DE SERVIÇOS SAÚDE - ASPs	-	-	-	-	-	-	-
0103	CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-	-	-
0104	RECURSOS DO TESOURO - EMENDA PARLAMENTAR	-	-	-	-	-	-	-
0210	COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP	213.912	168.994	178.937	154.289	222.782	194.814	1.133.727
0211	CONTRIBUICOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.295.930	4.059.851	3.336.176	6.994.709	6.794.724	6.124.192	28.605.581
0214	FUNDO EST.MANUT.DESENV.DA EDUCACAO BÁSICA E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEB	150.356.804	116.681.233	138.925.922	120.419.640	110.939.595	137.302.716	774.625.910
0216	COTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO	3.301.463	2.584.764	2.332.119	2.504.354	2.507.329	1.975.990	15.206.018
0217	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.493.813	3.721.792	3.794.669	3.166.543	2.589.255	1.688.291	17.454.363
0223	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM INICIATIVA PRIVADA	278.660	371.643	396.451	520.724	888.231	460.632	2.916.341
0224	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	7.722.490	7.294.842	-	1.342.050	5.719.611	19.860	22.098.854
0225	RECURSOS DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	39.112.517	78.083.413	124.377.925	58.312.691	24.966.381	28.065.304	352.918.231
0226	ALIENAÇÃO DE BENS	336.394	325.732	771.809	473.447	383.328	1.384.047	3.674.757
0227	COTA PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/POLÍCIA MILITAR	27.334	125.732	1.179.077	309.296	588.622	51.144	2.281.205
0228	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - INTERNAS	6.167.895	6.191.053	6.345.707	6.438.122	6.447.376	6.462.591	38.052.746
0229	OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - EXTERNAS	933	933	933	933	933	933	5.600
0235	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.317.704	1.441.922	1.458.347	1.552.043	1.872.783	1.596.353	9.239.153
0237	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS	370.491	562.781	256.089	779.036	446.308	957.162	3.371.867
0238	ICMS - FECOEP	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	18.000.000
0240	RECURSOS PROPRIOS	25.989.252	30.890.867	38.372.769	37.050.814	43.436.618	40.050.114	215.790.434
0241	RECURSOS PREVIDENCIARIOS	208.384.675	220.922.664	190.067.749	214.111.115	197.334.795	223.187.594	1.254.008.592
0242	ASSISTENCIA MÉDICA	33.317.937	54.406.431	60.549.203	68.101.286	64.202.364	68.116.254	348.693.474
0246	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	494.617	979.626	810.746	507.480	980.793	650.402	4.423.665
0247	ATENÇÃO BÁSICA	82.498	72.430	194.704	123.831	120.717	67.690	651.870
0248	GESTÃO DO SUS	2.772.233	797.207	-	3.274.561	215.679	50.722	7.110.401
0249	INVESTIMENTOS SAÚDE	5.211.026	5.227.662	5.279.896	5.308.164	5.332.073	5.289.888	31.648.710
0250	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	40.371.365	41.984.134	40.446.714	41.359.279	40.614.244	43.609.263	248.385.000
0251	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.572.944	3.897.364	2.920.978	4.102.668	3.251.783	4.554.263	24.300.000
4219	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA - EM MOEDA	2.343.090	7.965.098	13.402.900	39.171.618	154.135.104	4.274.265	221.292.075
4220	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	59.014.342	90.067.536	75.999.032	97.918.312	123.751.047	67.856.801	514.607.070
4221	OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADA - PIRMC	11.596.167	11.596.167	11.596.167	11.596.167	11.596.167	11.596.167	69.577.000
5236	DOAÇÃO	6.236	8.398	9.316	8.736	8.845	7.741	49.272
TOTAL		1.636.156.221	1.548.701.892	1.767.157.204	1.652.281.937	1.710.465.604	1.779.461.800	10.094.224.658

ATO Nº 71 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVANEZ RIBEIRO CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Fiscal e Tributário, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 26 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 76 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 26 de outubro de 2015:

1. ANA FRANCISCA BARROS DIAS, matrícula 886157-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I;
2. CLAUDIA ELIZABETE DE MIRANDA, matrícula 942859-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I;
3. EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS, matrícula 718364-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I;
4. ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO, matrícula 919175-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III;
5. LUIZA CÂNDIDA OLIVEIRA DE CUBA, matrícula 1173650-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I;
6. MAYANE VILELA PEDROSO, matrícula 1139410-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I;
7. NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, matrícula 414594-2, Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SAADT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 100 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0035081-22.2015.827.2729, resolve

NOMEAR

RUTH DIAS NAZARENO, inscrição 9550051903, 159ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 143 - DISP, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ARLETE LEITE LIMA, matrícula 1271334-1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 144 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Extensionista Rural ARLETE LEITE LIMA, matrícula 1271334-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 149 - EX, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADELMO AIRES JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Fiscal e Tributário, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 150 - EX, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IVANEZ RIBEIRO CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 179 - DISP, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 598462-6, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 182 - EX, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

APOSTILA CCI Nº 8 - APT, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 106 - CSS, de 15 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.542 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a manutenção da cessão do Agente de Polícia ALCIONE RIBEIRO MARTINS, matrícula 567805-2, à Secretaria da Segurança Pública, se perze com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 48 REM, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

JOERLANE BARBOSA MORAIS, número funcional 1249100/5, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Marcelene Faria Pimenta, matrícula nº 94412-2 9 (SIGESP), no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, em 1º de janeiro de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que exercia neste Estado, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 21 (vinte e um) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Lourival de Oliveira, número funcional 190151/1, no cargo de Professor, Nível III, da Secretaria da Educação, em 1º de agosto de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1.	1194500/3	CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES	MÉDICO PERITO	01/12/2015
2.	531252/4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	10/08/2015
3.	168376/10	RUI BANDEIRA DE MORAIS	OPERADOR DE TRAFEGO DE VEICULOS	05/08/2013
4.	851805/6	SILVANIRA DOS REIS BRANDAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2014

DESPACHO Nº 343/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/000023
INTERESSADO(A): Maria Roseli Barros Rocha de Sena
NOME DO DEPENDENTE: João de Deus Alves Rocha
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 365145/2
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa e Financeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria Roseli Barros Rocha de Sena, por meio do Despacho nº 862/2015 de 12 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05.02.2016 a 04.02.2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 358/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/000019
INTERESSADO(A): Maria Valdínez Gomes de Melo
NÚMERO FUNCIONAL: 759007/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Defesa e Proteção Social
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Maria Valdínez Gomes de Melo, por meio do Despacho nº 125 de 14 de janeiro de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 19.01.2016 a 18.01.2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 361/2016

PROCESSO: 2016/25000/000024
INTERESSADA: JOANA LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Assessor Especial V
NÚMERO FUNCIONAL: 239863/7
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Valentina Lopes Alves, ocorrido na data de 14 de dezembro de 2011.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial V, conforme ficha cadastral de fl.08.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Ante o exposto, considerando tratar-se a requerente de servidora exclusivamente comissionada, INDEFIRO o pedido por inexistência de amparo legal, uma vez que o referido auxílio é assegurado somente aos servidores efetivos ou estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 368/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/001218
INTERESSADA: MARIA JOSÉ PAIVA DE MORAIS
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Técnico em Enfermagem
Nº FUNCIONAL: 1193651/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito de sua mãe Ana Paiva de Moraes, ocorrido em 09 de janeiro de 2016.

Sobre o tema, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral ora requerido, haja vista tratar-se de óbito da mãe da servidora, cujo grau de parentesco não está entre os relacionados, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 373/2016

PROCESSO: 2016/69010/000005
INTERESSADO: JUARÊZ RIBEIRO DE MORAES JUNIOR
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Assessor Especial X
NÚMERO FUNCIONAL: 811054/3
ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho João Paulo Ribeiro de Moraes, ocorrido na data de 14 de janeiro de 2016.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial X, conforme ficha cadastral de fl.07.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Ante o exposto, considerando tratar-se o requerente de servidor exclusivamente comissionado, INDEFIRO o pedido por inexistência de amparo legal, uma vez que o referido auxílio é assegurado somente aos servidores efetivos ou estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 388/2016

PROCESSO Nº: 2015/30550/003724
INTERESSADO(A): LUZIA FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1097946/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Despacho/COGEP nº 155, de 09 de novembro de 2015, da Corregedoria Geral de Pessoal, CONCEDO ao(a) servidor(a) Luzia Ferreira de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 07.07.2015 a 06.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 438/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000123
INTERESSADO(A): ALVINA MARIA DE MOURA ANDRADE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 318118/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Alvina Maria de Moura Andrade, por meio do Despacho nº 1.744, de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 10.03.2016 a 09.03.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 439/2016

PROCESSO Nº: 2015/09010/000337
 INTERESSADO(A): FRANCISCA JOSINA DOS SANTOS ASSUNTO:
 Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 566746/2
 ÓRGÃO: Secretaria Geral de Governo
 LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário Geral de Governo
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, §1º, c/c o art. 20, §11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, ainda, com base no Parecer Jurídico nº 195/2015, acolhido pelo Despacho nº 5.435, de 03 de novembro de 2015, CONCEDO à(o) servidor(a) Francisca Josina dos Santos, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, §13, da Lei nº 1.818/2007.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 440/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/001210
 INTERESSADO(A): DAYANE VELASCO PONTIN CRUZ ASSUNTO:
 Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1292293/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Especializada
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, §1º, c/c o art. 20, §11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(o) servidor(a) Dayane Velasco Pontin Cruz, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 12 de janeiro de 2016.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, §13, da Lei nº 1.818/2007.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 441/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/000079
 INTERESSADO(A): ITELVINA ALVES ISMAEL
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 387906/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antônio Alencar Leão
 MUNICÍPIO: Guaraí
 REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Itelvina Alves Ismael CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sítos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ARCANGELA TORRES CARNEIRO	990.719.081-00
CÉLIO ANTÔNIO DE MEDEIROS DANTAS	308.319.971-68
EDUARDO MIRANDA DA SILVA	002.393.773-46
LAUELISA OLIVEIRA MAGALHÃES	004.209.931-50
MAIRANE MATIAS FEITOSA	018.790.643-24
ROZÂNGELA PEREIRA SOUTO CUNHA	800.293.701-59
VANETE MILITÃO DOS REIS	663.353.021-87

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA-I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER o servidor JOSÉ GUILHERME BECHELLI, matrícula nº 164838/3, ocupante do cargo de médico, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no CAPS II de Araguaína, Araguaína - TO, que está tramitando na Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria da Administração, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO - 01, Conj. 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo nº 2014.2300.005146, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 162, combinado com o art. 157, II, ambos da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado(a) Defensor(a) Dativo(a).

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2016.

Juliana Nunes Santiago
 Presidente da 1ª Comissão Permanente

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014**

PROCESSO: 2014/1701/0000036

CONTRATO: 008/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: J. Câmara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2014 nos termos do art. 57, inciso II, por um período de 12 (doze) meses, de 21/01/2016 a 21/01/2017. Fica alterada a "Cláusula Décima Segunda - Da Vigência" do contrato nº 008/2014.

FIRMADO EM: 20/01/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2221.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Jaime Câmara Junior e Tasso José da Câmara pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2015

PROCESSO: 2015/17010/000373

CONTRATO: 106/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: VINCON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Este presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 770838/2012 (035/2012), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 096/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.879,99 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FIRMADO EM: 22/01/2016

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2392

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0225002518

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo contratante e Rômei Alves Amaral, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2015

PROCESSO: 2015/17010/000373

CONTRATO: 107/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: VINCON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Este presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 774365/2012 (100/2012), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 096/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.879,99 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FIRMADO EM: 22/01/2016

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2392

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0225002571

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo contratante e Rômei Alves Amaral, pelo contratado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTESSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude torna pública a Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas, do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais prestadores de serviço para atuarem como COORDENADOR PEDAGÓGICO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITORES DE ESPORTE, no Programa Segundo Tempo Padrão, Edital de Chamada Pública nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.508, de 27 de novembro de 2015.

1 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**1.1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ID	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
30	Allan Roberto Nunes Vieira	Deferida
25	Edivânia Dias da Costa	Deferida
46	Fernanda Dias de Souza	Deferida
45	Ludmylla Oliveira Araújo	Deferida
39	Marli Maria Carlos	Deferida

1.2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ID	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
29	Aldemar Martins da Silva	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
47	Amanda Gomes de Brito	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
26	Ana Cristina Lopes de Oliveira	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
31	Antonio Ferreira de Sousa	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
21	Bruna Nunes de Araújo	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
32	Carlos André Moraes Dias	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
34	Elizângela do Nascimento Salles	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
12	Natal da Silva Ramos Junior	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
23	Rayana da Silva Aguiar	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
11	Tiago Martins de Araújo	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
41	Wanderson Alves Rodrigues	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital

2 CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**2.1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ID	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
20	Aécio Araújo e Silva	Deferida
24	Fabio Pinheiro Cardoso	Deferida

2.2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ID	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
43	Auriana de Sousa Silva	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
15	Fabiano Matins dos Santos	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
27	Gustavo Henrique Rocha Pinto	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
28	Reichmann Pereira Nogueira Miranda	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital

3 CARGO: MONITORES DE ESPORTES**3.1 NÃO HOUVE CANDIDATO COM INSCRIÇÃO DEFERIDA****3.2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

ID	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
19	Beatriz Lopes Aguiar	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
40	Charles Fagundes Araujo	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
35	Edimar Ferreira de Jesus	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
17	José Luiz de Carvalho Riela Junior	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
33	Leila Soares da Silva	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
42	Maria Hellen Karolynne Portel da Cunha	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
14	Weldes Costa de Souza	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital

4 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**4.1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ID	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
48	Antônio Cesa Sousa Teles	Deferida
13	Ednardo dos Santos Rodrigues	Deferida
16	Fabio Pereira	Deferida
36	Laercio Ferreira Nascimento	Deferida

4.2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ID	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
38	Carlos Divino da Silva Chaves	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
18	Douglas Alexandre Previatti	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
37	Lorrayne Bueno de Araujo	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
44	Nawany Cardoso Guedes	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital
22	Vinicios Haran Costa Maciel	Indeferida	Falta de documento que comprove a escolaridade exigida no item 2.1 do edital

5 O recurso contra a relação de inscrições deferidas e indeferidas deverá ser interposto conforme item 11 DOS RECURSOS, do Edital de Chamada Pública nº 002/2015 de 30 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.508, de 27 de novembro de 2015.

SALIM RODRIGUES MILHOMEM
Secretário Estadual do Esporte Lazer e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

PORTARIA SEFAZ Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Gabinete do Secretário	Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos.

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 305823-3, Gestor Público Fazendário, suspensa pela Portaria SEFAZ nº 02, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.292, de 08 de janeiro de 2015, e alterada pela Portaria SEFAZ nº 608, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.392, de 12 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº: 064/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25240/00011.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Drielly Aparecida da Silva.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.265,96 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: de 02/02/2016 a 01/02/2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Drielly Aparecida da Silva - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 28 de janeiro de 2016

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00004, de 26 de Janeiro de 2016

Grupo: ANIMAIS VIVOS				
Subgrupo: BOVINOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES Comum	1100,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES Grolanda	900,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES Holandês	800,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES Registrado	2150,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 A 12 MESES L. A.	1285,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES Comum	1353,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES Grolanda	1238,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES Holandês	1141,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES Registrado	4500,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES L. A.	3233,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 A 24 MESES para abate	1560,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES Comum	1838,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES Grolanda	1791,17	00004/2016 28/01/2016
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES Holandês	1753,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES Registrado	4836,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES L. A.	3263,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 A 36 MESES para abate	2500,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 A 60 MESES Comum	2500,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 A 60 MESES Grolanda	1917,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 A 60 MESES Holandês	1835,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 A 60 MESES Registrado	6000,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 A 60 MESES L. A.	4000,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 A 60 MESES para abate	2900,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Comum	2500,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Grolanda	2140,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Holandês	2075,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Registrado	5000,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES L. A.	4000,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES para abate	2990,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Comum	800,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Grolanda	839,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Holandês	851,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Registrado	1289,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES L. A.	1025,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Comum	1087,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Grolanda	1282,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Holandês	1218,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Registrado	1783,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES L. A.	1700,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES para abate	1390,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Comum	1386,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Grolanda	2100,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Holandês	1697,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Registrado	2326,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES L. A.	1898,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES para abate	1517,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 A 60 MESES Comum	1459,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 A 60 MESES Grolanda	1614,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 A 60 MESES Holandês	1975,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 A 60 MESES Registrado	2900,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 A 60 MESES L. A.	1630,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 A 60 MESES para abate	1693,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Comum	1454,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Grolanda	2001,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Holandês	2044,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Registrado	2591,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES L. A.	2022,00	00004/2016 28/01/2016
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES para abate	1690,00	00004/2016 28/01/2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
ANIMAIS VIVOS
BOVINOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00005, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.7, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 29 de janeiro de 2016

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00005, de 27 de Janeiro de 2016

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: GELOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.7.1	KG	GELO EM BARRA	2,14	00005/2016 29/01/2016
22.7.2	KG	GELO EM CUBO - KG	2,34	00005/2016 29/01/2016
22.7.3	KG	GELO TRITURADO	1,88	00005/2016 29/01/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 00.037/2500/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO de leiloeiro para alienação de bens apreendidos e oficiais, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins.

Após análise, exame e julgamento a Comissão Permanente de Licitação com base na análise da documentação realizada pela SECRETARIA DA FAZENDA considerou o candidato abaixo relacionado credenciado:

Numeração Sequencial	Nome
1	GLAUCO TELES E SILVA

Palmas, 27 de Janeiro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 044/2016. Abertura dia 12.02.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de veículo, para atender às necessidades da SSP. Proc. 00.870/3100/2015, Recurso: Tesouro/Convênio. Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 045/2016. Abertura dia 12.02.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de rádio de comunicação, para atender às necessidades do CBMTO. Proc. 00.041/0909/2015, Recurso: Tesouro/Convênio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 046/2016. Abertura dia 12.02.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de caixa de som, gravador e binóculo, para atender às necessidades da SEMARH. Proc. 00.144/3900/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 037/2016. Abertura dia 12.02.2016 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de identificador de cabo de rede, patch panel e switch, para atender às necessidades da SEAGRO. Proc. 00.590/3300/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada aquisição material permanente (Concessionadores de Ar, Tipo Split) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/02/2016 às 18hs.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA-SEMARH Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000108	Lorenzo Rigo Holzbach Número Funcional 1110489-3	Djaysen Thiago da Costa Número Funcional 1229460-4	045/2015	ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Aquisição de material de consumo para realizar a manutenção, calibração e instalação da rede hidrometeorológica do Estado do Tocantins.
	Lorenzo Rigo Holzbach Número Funcional 1110489-3	Djaysen Thiago da Costa Número Funcional 1229460-4	047/2015	V&M INFORMÁTICA LTDA EPP	
	Lorenzo Rigo Holzbach Número Funcional 1110489-3	Djaysen Thiago da Costa Número Funcional 1229460-4	048/2015	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- EIRELI-ME	
	Lorenzo Rigo Holzbach Número Funcional 1110489-3	Djaysen Thiago da Costa Número Funcional 1229460-4	050/2015	R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP	
	Lorenzo Rigo Holzbach Número Funcional 1110489-3	Djaysen Thiago da Costa Número Funcional 1229460-4	052/2015	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMARH Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015 e

CONSIDERANDO o Memorando de Intenções assinado durante a COP 21, em Paris, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Marcelo de Carvalho Miranda, juntamente com o Grupo China Green Certification Inc.;

CONSIDERANDO que o escopo do memorando é desenvolver projetos e/ou mecanismos de redução de emissões de gases de efeito estufa no Estado do Tocantins, bem como a redução do desmatamento;

CONSIDERANDO a criação, no âmbito do memorando, de um Grupo de Estudo e Trabalho para analisar as temáticas e tratativas com vistas a viabilizar a implementação de mecanismos jurisdicionais e incentivos aos projetos e programas de serviços ambientais e Redução de Emissões de Gases do Efeito Estufa no Estado;

CONSIDERANDO que o referido Grupo de Estudo e Trabalho terá um prazo de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do Memorando para apresentar um relatório baseado no estudo técnico, jurídico, financeiro e contábil/financeiro que demonstrará as condições de viabilidade do projeto/programa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT, composto pelos seguintes membros:

a) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Titular: Rubens Pereira Brito, Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental; matrícula funcional: 641770-4.

Suplente: Francis Rinaldi Frigeri, Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas; matrícula funcional: 1127179-2.

b) Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Titular: João Carlos Lima da Cruz, Gerente de Informações Econômico-Fiscais; matrícula funcional: 875603-1.

Suplente: Idiane Abreu Cabral, Assessor Especial I; matrícula funcional: 1060252-4.

c) Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges, Gerente de Indicadores Econômicos e Sociais; matrícula funcional: 577940-4.

Suplente: Roberta Mara de Oliveira, Engenheira Cartógrafa; matrícula funcional: 1219650-4.

d) Controladoria-Geral do Estado - CGE

Titular: Domingos Ferreira Cursino, Analista Técnico Administrativo; matrícula funcional: 368286-2.

Suplente: Kilvania Rodrigues de Melo, Economista; matrícula funcional: 815941-2.

e) Casa Civil

Titular: Geraldo Bonfim de Freitas Neto, Gerente da Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos; matrícula funcional: 983515-4.

Suplente: Caruline Emanuelle Vaz Resplandes, Gerente de Produção da Legislação; matrícula funcional: 1075470-3.

Art. 2º Compete ao GT: i) analisar as temáticas e tratativas que viabilizem a implementação de mecanismos jurisdicionais de REDD+ e serviços ambientais; ii) analisar as temáticas e tratativas que viabilizem incentivos aos projetos e programas de serviços ambientais e redução de emissões de gases de efeito estufa; iii) participar de reuniões e discussões acerca de REDD+ e serviços ambientais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015, a partir do qual o grupo tem 90 (noventa) dias para apresentar relatório baseado no estudo técnico, jurídico e econômico, que demonstrará as condições de viabilidade do projeto/programa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000108

Contrato nº 045/2015

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHTO
Contratado: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 10.596.399/0001-79

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para despesas com aquisição de Colete salva vidas para atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 091/2015 e com motivações e finalidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

Valor: o valor do contrato é de R\$ 959,92 (Novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 0225002642

Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016 ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000108

Contrato nº 047/2015

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHTO
Contratado: V&M INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ/MF: 06.177.718/0001-34

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19mm X 5m), para atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 091/2015 e com motivações e finalidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

Valor: o valor do contrato é de R\$ 512,70 (Quinhentos e doze reais e setenta centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 0225002642

Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir do dia 04 de janeiro de 2016, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000108

Contrato nº 048/2015

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHTO
Contratado: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-ME
CNPJ/MF: 20.905.298/0001-96

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para despesas com aquisição de material de consumo para realizar a manutenção, calibração e instalação da Rede Hidrometeorológica do Estado do Tocantins, para atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 091/2015 e com motivações e finalidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

Valor: o valor do contrato é de R\$ 857,03 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 0225002642

Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

RICARDO MESQUITA INÁCIO - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000108

Contrato nº 050/2015

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHTO
Contratado: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 06.015.659/0001-06

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para despesas com aquisição de material de consumo para realizar a manutenção, calibração e instalação da Rede Hidrometeorológica do Estado do Tocantins, para atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 091/2015 e com motivações e finalidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

Valor: o valor do contrato é de R\$ 6.322,74 (Seis mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 0225002642

Data da Assinatura: 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

RENATO DA SILVA BARRETO JÚNIOR - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000108

Contrato nº 052/2015

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHTO
Contratado: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 10.638.290/0001-57

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para despesas com aquisição de material de consumo para realizar a manutenção, calibração e instalação da Rede Hidrometeorológica do Estado do Tocantins, para atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 091/2015 e com motivações e finalidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

Valor: o valor do contrato é de R\$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 0225002642

Data da Assinatura: 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2015.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

MARTINEZ LUIZ SOUZA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA Nº 1515, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no MEMO Nº 268/2011, oriundo da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde da SESA, às fls. 02 dos autos;

Considerando os fatos narrados no Boletim de Ocorrência Nº 1.688/2011, às fls. 03 dos autos;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2011/2900/001537.

Art. 2º Designar a SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 463, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 1453, de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.520, no dia 14 de dezembro de 2015, que instituiu Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados em PARECER/SAJ/GDC/Nº 132/2015, DE FLS. 251 a 256 do processo, quanto às supostas irregularidades contidas no Relatório de Posição de Estoque Regulador de medicamentos da SESAU- TO.

Considerando o Memorando nº 037/2016, emitido pela Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1.453, de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.520, no dia 14 de dezembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando o teor do MEMO. Nº003/2016 - DIR/HRPA, às fls. 03 dos autos, no qual a Diretora Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso, Julia Maria Herling Cavallini, encaminha documentação relatando supostas infrações disciplinares praticadas pelo servidor público B.P.S., lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso e solicita a instauração de sindicância em face do aludido servidor;

Considerando as informações contidas no Boletim de Ocorrência n.º 3068 E/2016, às fls. 04 dos autos;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais dos direitos relativos ao contraditório e a ampla defesa;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, especialmente quanto à lisura do procedimento de apuração disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA PRELIMINAR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO, destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/001362, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer da investigação.

Art. 2º Designar a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria n.º 458, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º DETERMINAR o afastamento preventivo, nos termos do art. 171, da Lei Estadual nº 1.818/2007, do exercício regular de suas funções, o servidor público B.P.S., matrícula nº 316183/2, Motorista, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso, sem prejuízo da remuneração, pelo período enquanto durar o Processo Disciplinar de Sindicância, autuado sob o nº 2016/30550/001362.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando o teor do MEM. Nº 11/SALE, às fls. 02 dos autos, no qual a Superintendência de Administração e Logística Especializada relata supostas infrações disciplinares praticadas pelo servidor público R.G.K., lotado no Hospital e Maternidade Dona Regina e solicita a instauração de sindicância em face do aludido servidor;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais dos direitos relativos ao contraditório e a ampla defesa;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, especialmente quanto à lisura do procedimento de apuração disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA PRELIMINAR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO, destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/001361, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer da investigação.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, na data de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo;

Art. 3º DETERMINAR o afastamento preventivo, nos termos do art. 171, da Lei Estadual nº 1.818/2007, do exercício regular de suas funções, o servidor público R.G.K., matrícula nº 228130/2, Cirurgião Dentista, lotado no Hospital e Maternidade Dona Regina, sem prejuízo da remuneração, pelo período enquanto durar o Processo Disciplinar de Sindicância, autuado sob o nº 2016/30550/001361.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no MEMO Nº39/2015/OUVIDORIA, às fls. 03 dos autos;

Considerando as informações contidas no MEMO Nº48/2015/OUVIDORIA, às fls. 15 dos autos;

Considerando os Espelhos de Demanda de números n.º 1497080, 1514573 e 1551431, às fls. 04, 05 e 16 dos autos, respectivamente;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/004887.

Art. 2º Designar a QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria n.º 460, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando as informações contidas no MEMO Nº313/2014/DIRGERAL/HMDR, às fls. 02 dos autos;

Considerando os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 37138 E/2014, às fls. 05 dos autos;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2014/30550/004406.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 461, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, na data de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 1153, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.477, no dia 14 de outubro de 2015, prorrogada pela Portaria/SESAU nº 1356, de 13 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 4.502 de 19 de novembro de 2015, Prorrogada pela Portaria nº 1471, de 11 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 4.522 de 16 de dezembro de 2015 que instituiu Comissão Sindicante para apurar as responsabilidades diante das informações contidas no processo nº 2015/30550/004758.

Considerando o Memorando nº 047/2016, emitido pela Quinta Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Quinta Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 1153, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.477, no dia 14 de outubro de 2015, prorrogada pela Portaria/SESAU nº 1356, de 13 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 4.502 de 19 de novembro de 2015, Prorrogada pela Portaria nº 1471, de 11 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 4.522 de 16 de dezembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0088, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a servidora NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1171259/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº: 2015.30550.005459
DESPACHO/GAB Nº 78/2016**

Vistos etc...

HOMOLOGO o PARECER JURÍDICO "SAJ/GCP" Nº. 30/2016, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, APLICAR PENALIDADE ADMINISTRATIVA à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, consubstanciada na proporcionalidade ao grau de reprovabilidade da conduta praticada pela contratada, nos seguintes termos:

I. MULTA de 1% (um por cento), limitada a 30% (trinta por cento), por dia de atraso na entrega dos medicamentos especificados no documento de fls. 03 e no parecer jurídico supramencionado às fls.10;

II. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de participar em licitação perante a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

III. IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV. DESCRENCIAMENTO junto ao SICAF e aos sistemas de cadastramento de fornecedores por prazo idêntico ao da suspensão e do impedimento.

Oportunamente, determino que o valor da multa seja apurado e compensado, via retenção nos créditos da EMPRESA COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA junta a esta Secretaria de Estado da Saúde, em qualquer processo administrativo, acrescidas das cominações legais e contratuais, conforme o caso.

Por fim, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

**PROCESSO Nº: 2015.30550.005507
DESPACHO/GAB Nº 76/2016**

Vistos etc...

HOMOLOGO o PARECER JURÍDICO "SAJ/GCP" Nº. 026/2016, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, APLICAR PENALIDADE ADMINISTRATIVA à empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, consubstanciada na proporcionalidade ao grau de reprovabilidade da conduta praticada pela contratada, nos seguintes termos:

I. MULTA de 1% (um por cento), limitada a 30% (trinta por cento), por dia de atraso na entrega do medicamento Metotrexato 50mg especificado no documento de fls. 96 e no parecer jurídico supramencionado;

II. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de participar em licitação perante a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

III. IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV. DESCREDECIMENTO junto ao SICAF e aos sistemas de cadastramento de fornecedores por prazo idêntico ao da suspensão e do impedimento.

Oportunamente, determino que o valor da multa seja apurado e compensado, via retenção nos créditos da EMPRESA CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA junta a esta Secretaria de Estado da Saúde, em qualquer processo administrativo, acrescidas das cominações legais e contratuais, conforme o caso.

Por fim, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas, 21 de janeiro de 2016.

**PROCESSO Nº: 2015.30550.005530
DESPACHO/GAB Nº 83/2016**

Vistos etc...

HOMOLOGO o PARECER JURÍDICO "SAJ/GCP" Nº. 28/2016, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, APLICAR PENALIDADE ADMINISTRATIVA à empresa NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.146.505/0002-68, consubstanciada na proporcionalidade ao grau de reprovabilidade da conduta praticada pela contratada, nos seguintes termos:

I. MULTA de 1% (um por cento), limitada a 30% (trinta por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais hospitalares especificados no documento de fls. 03 e no parecer jurídico supramencionado às fls. 136;

II. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de participar em licitação perante a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

III. IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV. DESCREDECIMENTO junto ao SICAF e aos sistemas de cadastramento de fornecedores por prazo idêntico ao da suspensão e do impedimento.

Oportunamente, determino que o valor da multa seja apurado e compensado, via retenção nos créditos da empresa NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. junta a esta Secretaria de Estado da Saúde, em qualquer processo administrativo, acrescidas das cominações legais e contratuais, conforme o caso.

Por fim, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2015

PROCESSO: 2015.3055.004765
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 154/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA SEÇÃO III-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2016 PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2016
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2015

PROCESSO: 2014.3055.002272
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 171/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: JS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA SEÇÃO III - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM QUE PESE, A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, COM FIM DO CONTRATO PARA 31.12.2015. ASSIM O CONTRATO SERÁ PRORROGADO FICA O CONTRATO Nº 171/2015 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL PARA 01/01/2016 FINDANDO EM 31/12/2016
ORÇAMENTO: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
JS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013

PROCESSO: 2013.3055.000293 - 2014.3055.000157
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 048/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CMD-CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE PALMAS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DO CONTRATO Nº 048/2013, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01/02/2016 A 01/02/2017
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4116
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
CMD-CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE PALMAS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2012

Republicado para correção

PROCESSO: 2013.3055.001114
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 204/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A DIMINUIÇÃO DO VALOR MENSAL E CONSEQUENTEMENTE, ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2012, SUPRIMINDO O PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO VALOR CONTRATADO, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2015, DO PROCESSO ORIGINAL Nº 2012.30550.001622. FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA - VALOR, DO CONTRATO Nº 204/2012, SUPRINDO O PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO VALOR CONTRATADO ANUALMENTE, PASSANDO A VIGORAR O VALOR ANUAL DE R\$ 3.923.460,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
ORÇAMENTO: 10.122.1049.4373, 10.128.1021.4182, 10.302.1021.4243, 10.302.1021.4218, 10.305.1021.4215, 10.304.1021.4147 e 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102, 248, 250, 251, 1059, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1913, 1914, 1915, 1968, 1032, 1080, 1738, 1742, 1953
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - P/ CONTRATADA

DESPACHO Nº 90/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 151/2015 - Processo Administrativo nº 2015/30550/004616, visa a aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de cirurgias de ortopedia;

CONSIDERANDO a Nota Técnica de lavra da Superintendência de Compras e Central de Licitação, que manifesta pela necessidade de revogação do certame para adequação do edital e cadastro junto ao sistema que ocorrerá o pregão eletrônico, nos termos da Errata ao Termo de Referência apresentada pela Diretoria Hospitalar;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2015, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/004616, que visa a aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);

II - DETERMINAR que a Superintendência de Compras e Central de Licitação e a Diretoria Hospitalar empreguem as providências necessárias para adequação do Termo de Referência e a realização de novo procedimento licitatório;

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3840/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Bsb Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	1.900	UND.	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE 5 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM DE CALIBRE (31G) PARA SEREM UTILIZADAS EM SISTEMAS DE APLICAÇÃO NA FORMA DE CANETA INJETORA	BECTON DICKINSON	2,24	4.256,00
04	4.500	UND.	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,25 MM DE CALIBRE (31G) PARA SEREM UTILIZADAS EM SISTEMA DE APLICAÇÃO NA FORMA DE CANETA INJETORA	BECTON DICKINSON	0,80	3.600,00
11	1.623	FRASCO	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - FRASCO COM 10 ML	SANOFI	210,19	341.138,37
12	1.202	FRASCO	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL REFIL 3 ML	SANOFI	67,75	81.435,50
13	2.746	CANETA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDAS COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI	74,81	205.428,26
14	1.186	CANETA	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDAS CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI	16,78	19.901,08
15	234	FRASCO	INSULINA GLULISINA 100UI/ML FRASCO AMPOLA COM 10 ML	SANOFI	55,92	13.085,28
16	250	FRASCO	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML, REFIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 3 ML	SANOFI	16,78	4.195,00
23	1.100	UND.	SERINGA HIPODÉRMICA PARA APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA DE 100 UI	BECTON DICKINSON	2,00	2.200,00
24	4.400	UND.	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 100 UI ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM DE CALIBRE (29G)	BECTON DICKINSON	1,80	7.920,00
TOTAL						R\$ 683.159,49

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Estoque Regulador, sito à Quadra 1.112 Sul, Av. NS-10, esquina com LO-25, Alameda 07, Lote 07 a 11, Setor Eco Industrial, Palmas - TO, CEP 77.024-174, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o pregoeiro e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
CPF: 645.487.161-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3840/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Cientifica Medica Hospitalar Ltda
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	1.300	UND.	AGULHAS DESCARTÁVEIS MEDINDO 4 MM X 32 G, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMA DE APLICAÇÃO DE INSULINA NO FORMATO DE CANETA INJETORA	MEDLEVENSON	0,71	923,00
TOTAL						R\$ 923,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Estoque Regulador, sito à Quadra 1.112 Sul, Av. NS-10, esquina com LO-25, Alameda 07, Lote 07 a 11, Setor Eco Industrial, Palmas - TO, CEP 77.024-174, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
CPF: 905.113.361-87

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3840/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Dhosp - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 08.076.127/0009-53

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	94	REFIL	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML CARTUCHO (CARPULE) COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA SEREM UTILIZADOS EM CANETA INJETORA	NOVORAPID PENFIL	23,74	2.231,56
08	110	FRASCO	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA COM 10 ML	NOVORAPID	62,24	6.846,40
09	734	CANETA	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA PRÉ-PREENCHIDO NA FORMA DE CANETA DESCARTÁVEL CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO	NOVORAPID FLEXPEN	26,55	19.487,70
10	78	CANETA	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO DESCARTÁVEL E PREENCHIDO CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO	LEVE MIR FLEXPEN	50,03	3.902,34
TOTAL						R\$ 32.468,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Estoque Regulador, sito à Quadra 1.112 Sul, Av. NS-10, esquina com LO-25, Alameda 07, Lote 07 a 11, Setor Eco Industrial, Palmas - TO, CEP 77.024-174, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ROSELEI KRASNIEVICZ
CPF: 851.555.861-00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3840/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Eli Lilly do Brasil Ltda
CNPJ: 43.940.618/0001-44

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	359	FRASCO	INSULINA LISPRO 100 UI/ML - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	LILLY/HUMALOG	59,90	21.504,10
18	702	REFIL	INSULINA LISPRO 100 UI/ML CARTUCHO (CARPULE) COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA SEREM UTILIZADOS EM CANETA INJETORA	LILLY/HUMALOG	23,92	16.791,84
TOTAL						R\$ 38.295,94

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Estoque Regulador, sito à Quadra 1.112 Sul, Av. NS-10, esquina com LO-25, Alameda 07, Lote 07 a 11, Setor Eco Industrial, Palmas - TO, CEP 77.024-174, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ROSA FAGARAZ
CPF: 011.307.428-06

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h do dia 12 de fevereiro de 2016 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para futura aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 4616/2015). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2015

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 135/2015 - Processo Administrativo Nº 3840/2014, conforme segue:

Bsb Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 683.159,49;
Cientifica Medica Hospitalar Ltda CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 923,00;
Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 08.076.127/0009-53, o valor adjudicado R\$ 32.468,00;
Eli Lilly do Brasil Ltda CNPJ: 43.940.618/0001-44, o valor adjudicado R\$ 38.295,94;

O valor total adjudicado R\$754.846,43. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 17 de fevereiro de 2016 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para futura aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 4610/2015). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 28 de janeiro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 17 de fevereiro de 2016 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para futura aquisição de reagentes necessários para a realização dos exames de Coloração Citoquímica de Medula no Laboratório de Hematologia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 1677/2015). Pregoeira: Viviane Nara.

Palmas, 28 de janeiro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – Nº 151/2015
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 90/2016 revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 151/2015 – Processo Administrativo 2015/3055/4616, tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – Nº 160/2015
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 89/2016 revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 160/2015 – Processo Administrativo 2015/30550/1677, tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de reagentes necessários para a realização dos exames de Coloração Citoquímica de Medula no Laboratório de Hematologia da Hemorrede do Tocantins.

Palmas, 28 de janeiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 89/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, “caput”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 160/2015 – Processo Administrativo nº 2015/30550/001677, visa o registro de preços para a futura aquisição de reagentes necessários para a realização dos exames de Coloração Citoquímica de Medula no Laboratório de Hematologia da Hemorrede do Tocantins;

CONSIDERANDO a Nota Técnica de lavra da Superintendência de Compras e Central de Licitação, informando a não ocorrência da abertura do certame no dia e hora previsto no edital, sem prévio aviso aos licitantes;

RESOLVE:

I – REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2015, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/001677, que visa o registro de preços para a futura aquisição de reagentes necessários para a realização dos exames de Coloração Citoquímica de Medula no Laboratório de Hematologia da Hemorrede do Tocantins;

II – DETERMINAR que a Superintendência de Compras e Central de Licitação empregue as providências necessárias para a realização de novo procedimento licitatório;

III – CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015**

CREDENCIAMENTO Nº: 05/2015

PROCESSO Nº: 2015 3055 01752

INTERESSADO: Diretoria de Controle Regulação e Auditoria

ASSUNTO: Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços de Nefrologia-Terapia Renal Substitutiva.

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 05/2015 profere o resultado de julgamento das empresas HABILITADAS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o presente credenciamento para os serviços especializados de Nefrologia-Terapia renal Substitutiva, no município de Palmas.

FUNDAÇÃO PRO-RIM CNPJ Nº 79.361.127/0008-62	
MUNICÍPIOS	ESPECIALIDADE
LOTE 01 – MUNICÍPIO DE PALMAS	Serviços especializados de Nefrologia-Terapia renal Substitutiva.
Os preços unitários de cada procedimento são os constantes do conforme Anexo I, os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados por mês, conforme ordem de serviços.	

RENAL EIRELI - ME CNPJ Nº 11.386.966/0001-25	
MUNICÍPIOS	ESPECIALIDADE
LOTE 01 – MUNICÍPIO DE PALMAS	Serviços especializados de Nefrologia-Terapia renal Substitutiva.
Os preços unitários de cada procedimento são os constantes da Tabela SUS, conforme Anexo I, os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados por mês, conforme ordem de serviços.	

O presente credenciamento perfaz o valor estimado TOTAL MENSAL DE R\$ 838.599,16 (oitocentos trinta e oito mil, quinhentos noventa e nove reais e dezesseis centavos) e TOTAL ANUAL DE R\$ 10.653.259,68 (dez milhões seiscentos cinquenta e três mil duzentos cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de março de 2016 realizará a abertura da licitação na modalidade concorrência, que visa a contratação de serviços de Operador Logístico realizado por empresa especializada em gerenciar e executar todas as atividades logísticas, nas várias fases da cadeia de abastecimento, oferecendo simultaneamente serviços nas atividades de recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, unitarização, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega de produtos e bens de posse ou propriedade da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Esplanada das Secretarias, Palmas – TO, CEP: 77.007-015. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098/1722. (Processo 2015/3055/005571).

Palmas, 28 de janeiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2015/31000/001573
Contrato nº: 040/2011
Aditivo nº: 4º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Sílvio do Bonfim Nunes de Novais
CPF: 494.596.861-68
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Aurora Tocantins - TO.
Valor Mensal: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 01/01/2016
Vigência: 02/01/2016 até 01/01/2017
Signatários: César Roberto Simoní de Freitas - Secretário
Sílvio do Bonfim Nunes de Novais - Locador

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 39/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 003044, firmado com ARNALDO MORAIS DE QUEIROZ CPF nº 099.609.611-68

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 76/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 3443 002902, firmado com MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES CPF nº 663.365.381-68

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 072, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 33.48, de 1º de setembro de 2008.

Considerando as metas de convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sob o nº 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO, já vigente na presente data;

Considerando a necessidade de execução das Vigilâncias Ativas propostas no convênio;

Considerando o envio de relatórios de cumprimento de metas de convênio ao MAPA e que estes são documentos auditáveis e vinculados à formalização de novos convênios e recebimento de recursos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º A partir da presente data fica instituído o dia 20 de cada mês como data final para lançamento de Vigilâncias Ativas no sistema online, após essa data ocorrerá o bloqueio automático do sistema. O lançamento posterior a essa data só poderá ser feito após justificativa através de memorando encaminhado e apreciado pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal.

Art. 2º Justificativas do não cumprimento das Vigilâncias Ativas somente serão aceitas após avaliação individual de cada caso. Ex: no caso de carros em manutenção, avariados ou em estado inservível, deve ser encaminhado juntamente com a justificativa, o memorando de comunicação do ocorrido com o veículo ao setor competente.

Art. 3º O cumprimento das Vigilâncias Ativas será constantemente avaliado e a ausência de lançamentos será considerada como não cumprimento de metas.

Art. 4º Nas Unidades da ADAPEC onde não houver Inspetor de Defesa Agropecuária (Médico Veterinário), em caso de férias do servidor, licença médica ou em outros impedimentos ocasionais, os responsáveis pelas Delegacias Regionais deverão confeccionar planilhas de escala para os profissionais da sua área de atuação realizar as Vigilâncias Ativas, zelando pela garantia do cumprimento das metas do convênio, bem como auxiliando administrativamente os servidores envolvidos.

Art. 5º As metas de Vigilância Ativa contempladas neste convênio: para Unidades Locais - 04 (quatro) para Febre Aftosa e 03 (três) para Outros Programas. Para Seccionais - 02 (duas) para Febre Aftosa e 01 (uma) para Outros programas.

Art. 6º Ressaltamos que as atividades de rotina (cadastro de propriedades, fiscalização de eventos, atendimento a focos/suspeitos, palestras, inquéritos/monitoramentos epidemiológicos e outros) passaram a serem metas compulsórias no novo convênio; devendo assim ser respeitados os prazos para cumprimento conforme serão repassados pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal.

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o Processo 2015 3443 000926:

Onde se lê: Classificação Orçamentária 34430.20.609.1006.4303; Inclui-se: Classificação Orçamentária 3453.20.609.1148.4160.

Onde se lê: Fonte 0100;
Inclui-se: Fonte 0240.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2015
Processo nº: 2012/38970/00093.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: CNA - CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a ratificação da CLÁUSULA SEXTA do Contrato 020/2015, de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 03 - Taguatinga da Concorrência Nº 002/ 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO
Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do dia 17/02/2016, com o seu vencimento em 12.01.2017.
A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3136
Natureza da Despesa: 4.490.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Valor do Contrato: R\$ 2.056.295,13 (dois milhões cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos).
Vigência: 17/02/2016 a 12/01/2017.
Data da assinatura: 20/01/2016
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
Fábio David Takahara - Representante da Contratada

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição do Diretor Presidente e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

Paranoá Ferreira Beda
Presidente do CONAD

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA FISCAL Nº 881/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 23/2015 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A (CNPJ: 25.086.034/0001-71).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Karla Gianna da Silva Santana Fiscal - Matrícula nº 11181842-1	Termo de Contrato 23/2015	Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica.
Adriana C. Nascimento Monteiro Suplente - Matrícula n.º 1265245-2		

§1º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2015/24830/001678
Contrato: 23/2015
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.122.1122.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
Alankardek Ferreira Moreira e Juliano Ferraz de Paula - Representantes da contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Autos do Processo nº: 2009/24830/001147
Contrato: 11/2010
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais)
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.122.1122.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0241666666
Vigência: 08 a 31 de dezembro de 2015
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
Alankardek Ferreira Moreira e Juliano Ferraz de Paula - Representantes da contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

Processo nº: 2016/24830/00132
Convênio: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
Convênio: BRASILCARD Administradora de Cartões Ltda.
Objeto do Convênio: A concessão, pelo CONVÊNIO, aos servidores inativos Civis e Militares, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do estado do Tocantins, de Cartão de Adiantamento Salarial de Compras, para o pagamento das suas aquisições de bens de consumo e/ou prestação de serviços oferecidos pela REDE FILIADA, em âmbito nacional, do CONVÊNIO, mediante desconto voluntário das despesas da utilização do cartão, por averbação de consignação em folha de pagamento.
Data da assinatura: 04 de janeiro de 2016.
Data da vigência: A partir da assinatura, pelo prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Fundamento Legal: art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto nº 3.197, de 7 de novembro de 2007, alterado pelos Decretos nº 3.227, de 3 de dezembro de 2007, decreto nº 3.427, de 4 de julho de 2008, Decreto nº 4.531, de 16 de abril de 2012, Decreto nº 4.723, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 5.042, de 16 de maio de 2014, Decreto nº 5.129, de 7 de outubro de 2014, que também alteram o Decreto 3.197 e por suas normas reguladoras.
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV
Antônio Rodrigues de Farias - Vice Presidente da BRASILCARD

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2216-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TEOFILO AVELINO DIAS; CPF nº 252.383.701-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117442-2014, com a descrição da seguinte conduta: "transportar 37,92 st de lenha da tipologia cerrado com o documento de origem florestal - dof de nº 11343143 inválido para acobertar o transporte, (vencida/cancelada)". Diante do exposto, a Comissão Decide:

a) Conhecer do auto de infração bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 11.376,00 (onze mil trezentos e setenta e seis reais);

b) Com relação ao veículo descrito no termo de apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

c) A lenha descrita no termo de apreensão, continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do decreto federal nº 6.514/2008;

d) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

e) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2407-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO; CPF nº 589.229.701-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121266-2014, com a descrição da seguinte conduta: "destruir 03 (três) áreas que compreendem o tamanho de 0,9438 hectares de vegetação nativa, tidas em área de preservação permanente - app, na fazenda jk, no município de Arraias, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão Decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de embargo julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa alterada e minorada, sendo aplicada no valor de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2424-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ GONÇALVES SANTANA; CPF nº 260.737.731-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 115072-2012, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar 82,52 hectares de cerrado a corte raso, sem autorização do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Alterar o valor da multa aplicada, minorando-a para R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

b) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput, e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2424-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ GONÇALVES SANTANA; CPF nº 260.737.731-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121077-2012, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada): R\$ 5.248,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3320-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUZINETH MACEDO DOS SANTOS; CPF nº 973.385.831-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130001-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 1,8664 ha de floresta de formação nativa, sem autorização da autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) O desembargo se condiciona à assinatura de termo de compromisso, o qual a autuada se compromete à regularização ambiental;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 4484-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA; CPF nº 792.135.453-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 114853-2014, com a descrição da seguinte conduta: "transportar 30kg de pescado das espécies diversas(jaraqui, cachorra, piranha e tucunaré), sem autorização (licença) do órgão ambiental competente"; Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

b) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 4486-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAO OLIVEIRA SILVA; CPF nº 013.164.121-21, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120393-2014, com a descrição da seguinte conduta: Transportar animal silvestre abatido (catitu), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 4491-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDIMILTON GONÇALVES DE ANDRADE; CPF nº 012.204.536-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121894-2014, com a descrição da seguinte conduta: transportar 30 kg de pescado da espécie tucunaré sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 5322-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455 de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOAO; CNPJ nº 37.421.112/0001-26, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120036-2014, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (cemitério), sem a autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração e julgar-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

b) Alterar o enquadramento legal da conduta descrita no auto de infração, fazendo constar no campo 17: art. 66, inciso I do decreto federal nº 6.514/2008 em substituição ao art. 61 do mesmo decreto; acrescentar o art. 1º da resolução conama 335/2003 que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 5495-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALESSANDRO RAMOS CRUZ; CPF nº 031.240.341-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122342-2014, com a descrição da seguinte conduta: Transportar ilegalmente 19,872 st de lenha das espécies vulgo "pende de macaco e cachimbeira" sem a licença válida para todo o tempo da viagem outorgada pela autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) Com relação ao veículo descrito no termo de apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

c) A madeira descrita no termo de apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do decreto federal nº 6.514/2008;

d) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

e) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 5525-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO ALVES DE ARAÚJO; CPF nº 309.741.511-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139525-2014, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar vegetação nativa em APP, 0,522 ha, sem autorização do órgão competente e desmatar a corte raso vegetação nativa 1,733 ha, sem autorização da autoridade competente. Supressão da vegetação realizada na Fazenda Deus é Amor município de Luzinópolis-TO, coord: s 06°11'31,4/w 47°47'10,0". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de embargo julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

b) O desembargo se condiciona à assinatura de termo de compromisso, o qual o autuado se compromete à regularização ambiental;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 6032-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADONATO CAVALCANTE DA SILVA; CPF nº 370.517.841-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121133-2014, com a descrição da seguinte conduta: fazer uso de fogo sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais);

OBS. A multa já foi quitada.

b) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Após os procedimentos, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 6223-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455 de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CERÂMICA GUARANY LTDA; CNPJ nº 02.483.656/0001-38, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120047-2014, com a descrição da seguinte conduta: Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (cerâmica), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FABRICIA MENDES FERREIRA, nº funcional 49971/3, Extensionista Rural, no período de 27/02/2016 a 23/03/2016, suspensas pela Portaria nº 243, publicada no DOE 4.410, referente ao período aquisitivo 24/04/2014 a 23/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por determinação da Junta Médica Oficial do Estado - J.M.O.E, a partir de 02/08/2015, 05 (cinco) dias das férias legais da servidora JANAINA HOLANDA LOPES, nº funcional 1274473/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2015, com gozo previsto para o período de 08/07/2015 a 06/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2015.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMODATO

TERMO DE COMODATO Nº 18/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00579

PARTÍCIPIES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e o Sr. Deusimar Dias Arruda

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o empréstimo gratuito de 1 tanque de expansão de 500 litros.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência de quatro anos a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE COMODATO Nº 21/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00558

PARTÍCIPIES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e o Sr. Manoel Divino Andrade Silva

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o empréstimo gratuito de 1 tanque de expansão de 500 litros.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência de quatro anos a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE COMODATO Nº 70/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00558

PARTÍCIPIES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e o Sr. Osmar Candido Maximo

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o empréstimo gratuito de 1 tanque de expansão de 1000 litros.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência de quatro anos a partir da data de sua assinatura.

JUCETINS

Presidente: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA JUCETINS Nº 13/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de DIPLOMA DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Descrição de Cursos - PROGRAMA DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, PLANO DE ESTUDOS E CARGA HORÁRIA em nome de RAFAEL DOS SANTOS SILVA, emitidos pela Universidad EARTH, República da Costa Rica, conforme processo nº 2016/001330-5, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 14/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de 01 (UMA) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO ESPANHOLA, em nome de FABIOLLA DE LIMA FUENTES, emitido pelo Reino de Espanha, conforme processo nº 2016/003711-5, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c o caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908013-9	ADRIANA BESERRA COSTA SOARES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908002-3	ALINE MARTINS COELHO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	21/01/2013	21/01/2016
907425-2	ANA CLAUDIA PEREIRA SARDINHA NASCIMENTO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	21/01/2013	21/01/2016
907455-4	ANA PAULA RODRIGUES MACIEL ALEXANDRE	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908064-3	ANDRE ANGELO DA COSTA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	22/01/2013	22/01/2016
908058-9	ANDRE FONSECA AYRES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	25/01/2013	25/01/2016
907437-6	ANDREIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	25/01/2013	25/01/2016
907415-5	ANDREIA DIAS GOMES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15/01/2013	15/01/2016
908098-8	ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	21/01/2013	21/01/2016

908014-7	ANNA GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908015-5	AUREA CAROLINE FILGUEIRAS GOMES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908005-8	BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	21/01/2013	21/01/2016
908055-4	BRUNNO FRANKLIN DE LIMA ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/01/2013	16/01/2016
908092-9	CARLOS TAVARES NONATO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ESTATÍSTICA	30/01/2013	30/01/2016
907438-4	CAROLINE MEGG SILVA TORQUATO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908104-6	CECILIA MORGANA MIRANDA ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	21/01/2013	21/01/2016
908042-6	CLEBER BARROS ARRAES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/01/2013	30/01/2016
907441-4	CLEISON DE QUEIROZ DA COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	21/01/2013	21/01/2016
908071-6	DANIELA MARIA DA SILVA PORTILHO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	31/01/2013	31/01/2016
908018-0	DANILO WENDEL	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908019-8	DANYELLA CARNEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908052-0	DEBORA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907442-2	DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	21/01/2013	21/01/2016
907428-7	ELAINE PEREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908047-3	EMERSON DE CASTRO ALVES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908021-0	ERICA GOULART BARBOSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908089-9	FABIANA SOARES GARCIA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908057-1	FARAILDES RODRIGUES MIRANDA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	22/01/2013	22/01/2016
908088-1	FERNANDA SCHNEIDER DA PAIXÃO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908050-3	GELCY DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907439-2	GISELE COSTA DE SOUSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908073-2	GLEISE KELI AGUIAR DE FREITAS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	22/01/2013	22/01/2016
908109-7	GLENYA LEÃO DE SOUZA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	23/01/2013	23/01/2016
908074-1	HELDER LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907443-1	ILCIENE XAVIER ALCKIMIM	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907302-7	ILTON ALVES BENJOINO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
908007-4	INES QUEIROZ DA SILVA GOMES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	21/01/2013	21/01/2016
907429-5	ISAU FLAVIANO QUEIROZ DINIZ	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908087-2	ISLENE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907451-1	ISMAEL FREIRE DE SOUSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907358-2	IVO PARRIÃO DA CRUZ	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
908079-1	JAIRO DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	21/01/2013	21/01/2016
907422-8	JANYSA TEIXEIRA FALCÃO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908008-2	JEFFERSON LUSTOSA MACIEL	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	21/01/2013	21/01/2016
908048-1	JENILSON SANTOS DE ALENCAR	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908086-4	JOAO HENRIQUE SOBRINHO MALUF	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907453-8	JOSE KLEITON FROTA DE LIMA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	21/01/2013	21/01/2016
908075-9	JOSE MIRALMEIDA ALENCAR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/01/2013	16/01/2016
908085-6	JOSE NILDE GOMES BEZERRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016

907424-4	JULLIAN GABRIEL FERREIRA MIRANDA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907430-9	JUNIELTON DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908026-1	KARINE DOMINGOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908077-5	KELIANE MORAIS SILVA SANTOS VALE	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - JORNALISMO	28/01/2013	28/01/2016
907421-0	KHAISE NAYARA PEREIRA MARQUES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907431-7	LARISSA DIAS MOREIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908027-9	LAURIE TEIXEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907432-5	LEILA MENDES PEREIRA TAVARES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908001-5	LETYCIA SILVA GOULART	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	21/01/2013	21/01/2016
908053-8	LIDIENE DE FÁTIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908011-2	LUCAS HENRIQUE SILVA SOUZA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	21/01/2013	21/01/2016
908012-1	LUCELIA MANAIA COSTA DA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	21/01/2013	21/01/2016
908103-8	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908072-4	LUCIVALDO CASTRO CASTELO BRANCO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/01/2013	16/01/2016
908029-5	LUDMYLLA SOARES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908030-9	LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907433-3	LUIZ PAULO MORAIS MARINHO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907446-5	MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907434-1	MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908051-1	MARCIA ALVES RESPLANDES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908046-5	MARCIA APARECIDA BORGES LEÃO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908084-8	MARCOS ALVES LUSTOSA RIBEIRO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907440-6	MARDEILSON PAIVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907454-6	MARIA DA GRAÇA LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908022-8	MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908054-6	MATEUS ALVES SILVA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908003-1	MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907414-7	NEYLON DE SOUZA BARROS	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS ECONOMICAS	10/01/2013	10/01/2016
908078-3	OTHAVIO RHEGIS SARAIVA CRUZ	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	22/01/2013	22/01/2016
908062-7	PRESLEY MCQUADE NOGUEIRA COSTA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	18/01/2013	18/01/2016
908032-5	RAFAREL DA SILVA RODRIGUES MILHOMEM	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	28/01/2013	28/01/2016
908083-0	RAYSSA ALEXANDRE BARBOSA LYRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908105-4	REGIANE DE PAULA SOUSA FARIA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	24/01/2013	24/01/2016
908113-5	RENATA NEGREIROS GAMA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	21/01/2013	21/01/2016
907292-6	RICARDO PAGANI MACHADO	OFICIAL DE DILIGENCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
908033-3	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908082-1	RODRIGO URANI DE MORAIS SOUZA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907417-1	ROMULO DIAS ARAUJO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907447-3	ROSANA SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907448-1	SANDRO MARCIO COSTA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
907449-0	TANIA SILVA GOMES FERREIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016

908044-9	THAIANE GOMES NASCIMENTO MIRANDA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908112-7	THIAGO VINICIUS GOMES MIRANDA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908038-4	TROMPOWISCK BRAGA NUNES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016
908097-0	VANILSON SARAIVA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/01/2013	16/01/2016
908107-1	VIVIANE ALBUQUERQUE LEITE XAVIER	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	21/01/2016

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual n. 2.252/09 nos termos do art. 9º da referida norma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 018/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (CAOPIJ), conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010118909201619, em 25 de janeiro de 2016, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça, Coordenador do CAOPIJ, Dr. Sidney Fiori Júnior, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Sílvia Maria Albuquerque Soares, a partir do dia 22/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 11/01/2016 a 29/01/2016, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 25 de janeiro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 019/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 11ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010118994201615, em 26 de janeiro de 2016, da lavra do Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria Geraldina Pinto de Cerqueira Vieira, a partir do dia 22/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 07/01/2016 a 05/02/2016, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 007/2012

PROCESSO Nº: 2010/0701/000434

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 007/2012.

PRAZO: O prazo do Contrato 007/2012, com término previsto para 22.01.2016, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23.01.2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

ASSINATURA: 19/01/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: Cleden Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Alexandre Márcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto Leandro Mariano.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA Nº 001/2016-5ª PJPN

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08
ORIGEM: Nota Técnica nº 1864/2015/CGU, expedida pela Controladoria Geral da União.

FATOS EM APURAÇÃO: eventual prática de improbidade administrativa na conduta do atual gestor do Município de Oliveira de Fátima, Gesiel Orselino dos Santos, que teria se omitido no dever legal de disponibilizar oportunamente portal da transparência com todas as informações mínimas exigidas pela Lei Complementar 101/2000, com alterações dadas pela Lei Complementar 131/09.

INVESTIGADO: Gesiel Orselino dos Santos, atual Prefeito de Oliveira de Fátima-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 07 de janeiro de 2016

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO/TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) Transporte escolar no Município de Marianópolis fato(s) Garantir aos alunos o acesso ao Transporte escolar investigado (s) Prefeitura Municipal de Marianópolis.

PORTARIA Nº 002/2016

INVESTIGANTE: (Guilherme Goseling Araújo)

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: (procedimento preliminar Nº 002/2016)

FATO(S) EM APURAÇÃO: (Garantir aos alunos o direito de acesso ao transporte escolar no Município de Marianópolis/TO)

INVESTIGADO(S): Município de Marianópolis /TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 21 de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2016/RELT2-CODIL**

Processo nº 2539/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 635/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Keila Pereira Lopes - EX-Gestora - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso nq1aZi9P (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2539/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 635/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Cinthia Vieira Dantas - EX - Gestora - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso nngUjnmz (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2539/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 635/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Flavio da Costa Messias - EX - Responsável pelo Controle Interno - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso HaXk5BSF (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2539/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 635/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Catiele Rodrigues Pinheiro - EX - Responsável pelo Controle Interno - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso mKJcfzRr (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2539/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 635/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Allyson Cunha Coelho - EX - Gestor - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso TIKC39VZ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2539/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 635/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Caliman Dias Lopes - EX - Responsável pelo Controle Interno - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso GiOLm9yD (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2539/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 635/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Dangelo Soares Da Silva - Contador - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso vTOgYa6r (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 009/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 1484/2014 - Entidade: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 764/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Erli Lemes de Lima - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso RlmVYwhd (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2433/2014 - Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 616/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor João Ribeiro Lustosa - EX - Gestor - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 7VUCM9R7 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 2433/2014 - Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2013 - Edital nº 001/2005. Nos termos do Despacho nº 616/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Alessio Batista Pereira Junior - EX-Contador - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso r3z9RBrZ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22º dia do mês de janeiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Relator
Convocação nº 140/2015

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 002/2016, Pregão Presencial de nº 001/2016, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Álcool, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas. Destinado para o exercício de 2016. A empresa Thawan Comércio de Combustível Ltda, CNPJ: 04.519.962/0001-02, no valor de R\$ 1.158.959,20 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Aragominas - TO, 26 de Janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TATICO BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**RETIFICAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial Estado do Tocantins nº 4.545 do dia 22/01/2016. Aviso de Licitações. Pregão Presencial 001/2016. Onde se lê: dia 04 de fevereiro de 2016. Leia-se: dia 15 de fevereiro de 2016. Araguaçu-TO, 25 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2015, Prestação de serviços de confecção de material gráfico, com abertura de propostas prevista para o dia 11 de fevereiro de 2016, às 10h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs as 13hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - BS 006/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 11/02/2016, às 07h30min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de Gêneros Alimentícios e afins, Aquisição Gêneros Alimentícios para Cesta Básica, Aquisição de Materiais Expediente e Afins, Aquisição de Materiais de Limpeza, Aquisição de Materiais de Permanente e Aquisição de Materiais de Informática e Periféricos. Solicitado Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 07:00 às 12h, com custos adicionais. Maiores informações pelos telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 28 de Janeiro de 2016.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 12 de Fevereiro de 2016, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 04/2016, tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo em Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Bom Jesus do Tocantins. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, nº 21, CENTRO - BOM JESUS - TO, das 12:30 às 18:30. Maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2016.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - FMAS - CTO - 001/2016, com abertura prevista para o dia 12/02/2015 às 08:00h, Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários, Madeiras e materiais de pinturas, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos que será fornecido pela comissão permanente de licitação, situado na Rua 03, nº 1755. Mais informações: (63) 3476 7042/7043.

Colinas do Tocantins - TO, 26 de Janeiro de 2016.

Divina Herly de Carvalho
Secretária de Ass. Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**AVISO DE REGOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA torna público a revogação do Pregão Presencial - CTO 06/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando eventual aquisição Medicamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos, conforme especificações constantes do Anexo I. Por motivo de Conveniência ou oportunidade, conforme Sumula 473 e 346 do STF, bem como art 49 da Lei 8.666/93. Mais informações: (63) 3457-1843.

Colméia - TO, 27 de Janeiro de 2016.

Weliques Pereira Morais
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2016 - Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: visando a aquisição de embalagens e artigos para eventos para a Prefeitura Municipal de Dueré, Tocantins
Data: 11/02/2016 às 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Luiz Marcos Rodrigues, s/n, fone: (63) 3358 - 1140.

Gengiskan José de Alencar
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Global, visando a Contratação de empresas especializada em realização de Concurso Público, no Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregoão ocorrerá no dia 12/02/2016, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível até o dia 01.02.2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 28 de Janeiro de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATOS DOS CONTRATOS 013 E 014/2016

Processo nº 4392/2014. Contrato nº 013/2016. Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Gurupi - TO e LEOMAR GUEDES MARTINS - ME, CNPJ nº 10.343.746/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (Pálcio, Som e Grupo Gerador). Dotação: 1.26.27.812.2741.2051 - 339039. Assinatura: 20/01/2016. Valor: R\$ 18.300,00.

Processo nº 4392/2014. Contrato nº 014/2016. Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Gurupi - TO e R. DA SILVA ANDRADE - ME, CNPJ nº 18.518.190/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (Som e Trío Elétrico). Dotação: 1.26.27.812.2741.2051 - 339039. Assinatura: 20/01/2016. Valor: R\$ 15.780,00.

SERGIO VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-JTO PROCESSO - 001/2016 PROCEDIMENTO - 001/2016; de acordo o Portaria nº 001/2016 de 25 de janeiro de 2016, A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 108, de 24 de novembro /2015, através das atribuições que lhe são conferidas a Presidente, torna público que o Presidente, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 001/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de aquisição de combustível e derivado destinado à frota do Fundo Municipal de Saúde conforme Processo de inexigibilidade de Licitação de R\$ 353.980,00 (Trezentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais). Em favor da Empresa Auto Posto Maranata LTDA-EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, dia 26 de Janeiro de 2016.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 013/2015

A Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Diretora Executiva do PREVIMAR, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A e EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória, ao servidor Sr. JOEL DIAS MARINHO, união estável, portador da cédula de identidade RG nº 935388 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 413.993.661-49, efetivo no cargo de GARI - COLETOR DE LIXO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2014.01.00056P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 13 de outubro de 2015.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2015

A Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Diretora Executiva do PREVIMAR, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A e EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA DAS NEVES MACHADO ARAUJO, união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 486973 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 355.695.491-53, efetiva no cargo de PROFESSORA PII, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2015.02.03057P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 13 de outubro de 2015.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2015

A Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Diretora Executiva do PREVIMAR, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A e EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. ARISTEIA CELESTINO SANTANA, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10994 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 814.900.541-20, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2015.03.02057P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 13 de outubro de 2015.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2015

A Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Diretora Executiva do PREVIMAR, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A e EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. PEDROLINA JARDIM DOS SANTOS, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1012794821 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 257.335.240-49, efetiva no cargo de MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2015.02.03058P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 01 de dezembro de 2015.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2015

A Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Diretora Executiva do PREVIMAR, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A e EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. PEDRO TORRES DA SILVA, casado, portador da cédula de identidade RG nº 660985 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 099.830.151-53, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2015.02.04058P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 01 de dezembro de 2015.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 0017/2015

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.947 do dia 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	INSCR.	NOME	NOTA
6	ENFERMEIRA PADRÃO	805	LUANA VALQUIRIA COELHO NOLETO	7,6

Art. 2º O convocado por este Edital, deverá comparecer n prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3535-1297.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 16 de dezembro de 2015.

Claudioir Bento de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - PROCESSO Nº 062/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2015, objetivando a Contratação de Serviços Especializados em Ultrassonografia/Ginecologia Obstetra, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins -TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 11h30min do dia 29 de Dezembro de 2015, onde se chegou ao seguinte resultado: a empresa CLIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 18.055.847/0001-39, foi vencedora do único item julgados perfazendo um montante de: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2016.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PROCESSO Nº 064/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2015 (REPUBLICADO), objetivando a Aquisição de uma Moto e Uma Câmara, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no Sistema registro de Preço (SRP), conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado às 08h30min do dia 21 de Janeiro de 2016, onde se chegou ao seguinte resultado: a presente sessão foi declara DESERTA pela segunda vez por não comparecer nenhum licitante interessado em participar.

Miracema do Tocantins - TO, 21 de Janeiro de 2016.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
ATA Nº 005/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2015.

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Ultrassonografia/ Ginecologia Obstetra, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins -TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 11h30min do dia 29 de Dezembro de 2015.

CONTRATADO: CLIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 18.055.847/0001-39, foi vencedora do único item julgados perfazendo um montante de: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses a partir da Assinatura / Publicação.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei 8.666-93, Dec. Fed. 7.892/02, Dec. Mun. 105/2013, Leis 123/06 e 147/2015 e alterações.

Miracema do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES DOURADO
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Miranorte - TO, convida profissionais da área de Saúde e afins, interessados em prestar serviço para a Secretaria Municipal Saúde ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem para o exercício de 2016, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Miranorte, situada à Rua 03, nº 414, centro em Miranorte - TO.

Mais informação através do fone: (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretara Municipal de Saúde das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 27 de Janeiro de 2016.

Elismar Pereira Alves
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

DECRETO Nº 01/2016/INEX

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios especializados na área pública, de estrita confiança deste Gestor, o escritório PAREJA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, em razão de inexistência de Procuradoria Municipal, destinados a consultoria e assessoria jurídica, no patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade, em 04 de janeiro de 2016.

ALBANY NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103/2016

O Sr. Albany Nunes Cerqueira, Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município e com fulcro no artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, DECRETA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa POSTO GOIANO LTDA, localizada no Sítio Recreio, Trevo Norte, zona rural do município de Natividade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.792.981/0001-10.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade, aos 12 dias, do mês de Janeiro de 2016.

Albany Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal

INEGIBILIDADE Nº 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, CNPJ nº 01.809.474/0001-41.

CONTRATADA: PAREJA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C., CNPJ nº 05.035.298/0001-99.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

DECRETO Nº 001/2016

O Sr. Juliano Ribeiro de Sousa, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município e com fulcro no artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, DECRETA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa POSTO GOIANO LTDA, localizada no Sítio Recreio, Trevo Norte, zona rural do município de Natividade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.792.981/0001-10.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, aos 12 dias, do mês de Janeiro de 2016.

Juliano Ribeiro de Sousa
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43. VI da lei Federal nº 8666/93 RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, realizada em 21 de janeiro de 2016 por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente HTC INDÚSTRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.206.080/0001-00, por ter apresentado a melhor proposta para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, da Escola Municipal 21 de Abril, no valor global de R\$ 353.709,00 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais) e por ser esta a proposta mais vantajosa para o Município. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 de janeiro de 2016.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o disposto no parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica do município a teor do processo licitatório na modalidade pregão nº 25/2015;

Considerando o parecer técnico exarado pelo Controle Interno do município a teor também do processo licitatório na modalidade pregão nº 25/2015;

Considerando os fatos e elementos constantes do relatório fundamentado expresso pela Comissão de Pregão a despeito dos atos como registrados na ata da sessão de credenciamento, proposta de preço e habilitação decorrente e constante do Processo Licitatório nº 38/2015, objeto do Pregão 25/2015.

DECIDO:

Ratifico em todos os seus termos e fundamentos a decisão firmada pela Comissão de Pregão, reafirmando a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta de preço da empresa NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, por descumprimento do item 8.3, do edital de pregão nº 25/2015, e ainda nos mesmos fundamentos aduzidos pela Comissão de Pregão, determinando ainda o prosseguimento do processo licitatório. Por não se tratar de recurso interposto nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", também da lei de licitações, determino assim que dê ciência por meio de publicação no quadro de avisos do município, sendo esta a imprensa local como define a lei orgânica do município.

Cumpra-se, publique nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 12 de janeiro de 2016.

José Pedro Sobrinho
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o requerimento da Pregoeira oficial do município, o qual pauta pela revogação do pregão nº 25/2015;

Considerando o parecer técnico apresentado em conjunto ao requerimento da revogação do pregão nº 25/2015;

Considerando os fatos e elementos constantes do Requerimento de Revogação do Processo Licitatório nº 38/2015, objeto do Pregão 25/2015.

Considerando que os atos administrativo quando necessários ser revisto de ofício em especial quando assim requerido.

DECIDE:

Revogar todo processo licitatório nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, de terminando ainda a abertura de prazo para manifestação por meio de recurso como assim define o art. 109, inciso I, alínea "c", também da lei de licitações, corrido o prazo sem manifestação ARQUIVE-SE os autos e proceda a abertura de novo processo licitatório, corrigindo todos os elementos causadores da presente revogação.

Cumpra-se, publique nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 14 de janeiro de 2016.

José Pedro Sobrinho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - dia 29 de Janeiro de 2016 às 08:00, tipo menor preço mensal, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e *hardware*, nas unidades administrativas deste município e assessoria no âmbito administrativo junto à comissão de licitação e prestação de serviços técnicos especializados. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 14 de Janeiro de 2016.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, torna público aos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2016 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços na construção de 01 (uma) ponte mista, medindo 5,00 metros de comprimento e 3,20 metros de largura sobre o Córrego Mirindiba, na Região da Fazenda R. Lima - Zona Rural, no Município de Palmeirante/TO, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital - DATA DA ABERTURA: 16/02/2016 às 08:30 horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, Palmeirante - TO. Fone: (063) 3493-1276 das 07:00 às 13:00h.

Palmeirante - TO, 27 de Janeiro de 2016.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Sucupira - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 às 08:25 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ROTA, visando o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SUCUPIRA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2016.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399 - 1161.

Sucupira - TO, 27 de Janeiro de 2016.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2016/SRP

A Câmara Municipal de Tocantínia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Frei Ganges, nº 69, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

Mais informação junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Tocantínia - TO, 27 de Janeiro de 2016.

Pedro da Silva Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Tocantínia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2016; 2) Tipo: Menor preço por Lote; 3) Objeto: Locação de veículos destinados a remoção e coleta de lixo no perímetro urbano, Vilas, Bairros, retirada de galhadas, transporte de materiais para obras, transporte de alunos universitários, transporte de funcionários, remoção de lixo hospitalar, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 05/02/2016, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2016; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: aquisição de uma camionete usada em bom estado de conservação ano 2010 a 2012, a gasolina, 170 a 190 cv, para disposição da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 05/02/2016, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, com a finalidade de contratar empresa especializada em Assessoria Administrativa Descentralizada, com abertura das propostas dia 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada na Rua da Estrela, nº 303, Centro.

A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de Licitação, que estará disponível a partir do dia 05 a 17 de fevereiro de 2016, a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima. Informações pelo fone: (63) 3471-7107.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO, torna público para conhecimento das empresas que adquiriram os Editais dos Pregões Presenciais nº 006/2016 da Prefeitura e Pregão Presencial nº 001/2016 do Fundo Municipal de Saúde, a mudança de data e horário dos referidos Pregões cujos objetos são aquisição de combustíveis gasolina comum, aditivada, lubrificantes, óleo diesel e Diesel S10 para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e do Fundo Municipal de Saúde.

NOVA DATA DA ABERTURA: 26/02/2016.

HORA DA ABERTURA: 09h00min

Tocantinópolis - TO, 25 de Janeiro de 2016.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AITAFÓSMINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para as Áreas de Lavra inseridas nos Decretos do DNPM nº 864.173/04 e nº 864.175/04, instalada na Zona Rural, município de Arraias (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THAGYLLA DE SOUSA OLIVEIRA ANDREATA GONÇALVES, CPF nº 044.960.711-93, torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia, na localidade denominada Chácara Haras Andreatta, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THAGYLLA DE SOUSA OLIVEIRA ANDREATA GONÇALVES, CPF nº 044.960.711-93, torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia, na localidade denominada Chácara Haras Andreatta, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THAGYLLA DE SOUSA OLIVEIRA ANDREATA GONÇALVES, CPF nº 044.960.711-93, torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de areia, na localidade denominada Chácara Haras Andreatta, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A., inscrita no CNPJ nº 10.656.452/0068-97, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) nº 6-2016, válida até 04/01/2017, para realização de testes de coprocessamento em forno de clínquer na unidade da empresa localizada na zona rural do município de Xambioá/TO, Rodovia da Chapada, Km 12, que já conta com licenciamentos para atividades de extração mineral e fabricação de cimento pela LO 112/2012. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e COEMA Nº 007/05.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 31/12/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Braxcel I Energia SPE Ltda, rio Tocantins, Município de Peixe/Tocantins, indústria (termelétrica).
Braxcel II Energia SPE Ltda, rio Tocantins, Município de Peixe/Tocantins, indústria (termelétrica).
Maria Alice Bento de Sousa, rio Araguaia, Município de Araguaína/Tocantins, mineração.
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Luiz Eduardo Magalhães/Lajeado, Município de Palmas/Tocantins, aquicultura, preventiva.
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, rio Tapajós, Município de Santarém/Tocantins, aquicultura, preventiva.
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, rio Tocantins, Município de Carolina/Tocantins, esgotamento sanitário.
SPE Termotins Energia S/A, rio da Palma, Município de Paranã/Tocantins, indústria, termelétrica, transferência.
Termotins Energia SPE Ltda, rio da Palma, Município de Paranã/Tocantins, indústria, termelétrica.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INTHEC - Indústria de Tecnologia da Construção Civil LTDA, CNPJ: 13.240.514/0001-66, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Escritório administrativo - Construção Civil, com endereço na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Conj. 03, Lote 10, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO VIP - ME, CNPJ: 23.907.349/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado na rodovia TO 222, KM 50, zona rural, povoado de Bielândia, Município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas, operadores de empilhadeiras e ajudantes de motoristas da empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 31 de janeiro/2016, na sede do sindicato, Palmas/TO, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 09:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2016. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET